

<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	<b>DATA:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	MAIO / 2023



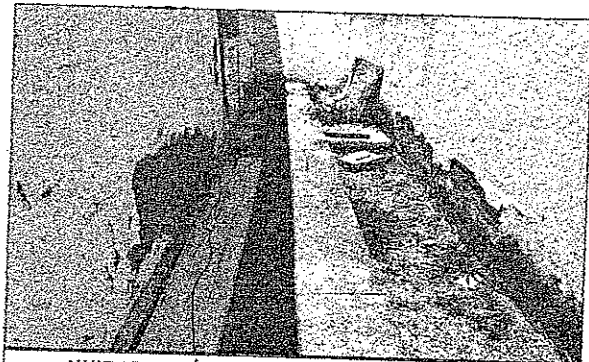
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



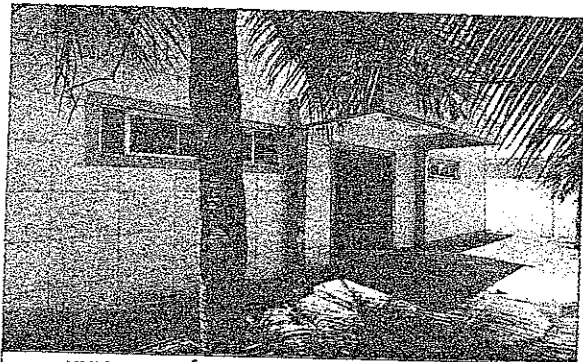
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



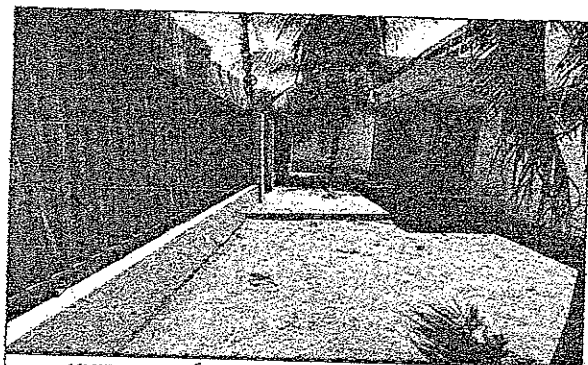
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



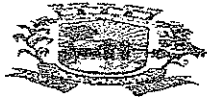
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

CONTRATADA

VISTOS:

FISCALIZAÇÃO

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Construindo uma Nova História



**RELATÓRIO TÉCNICO**

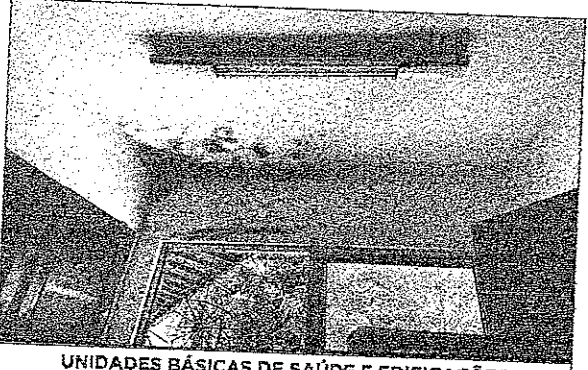
<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	<b>DATA:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIROS E DISTRITOS.	MAIO / 2023
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	



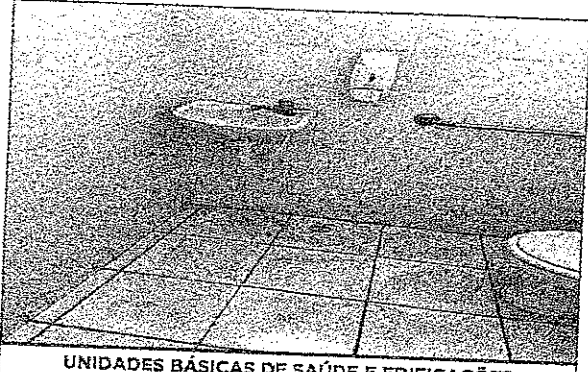
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



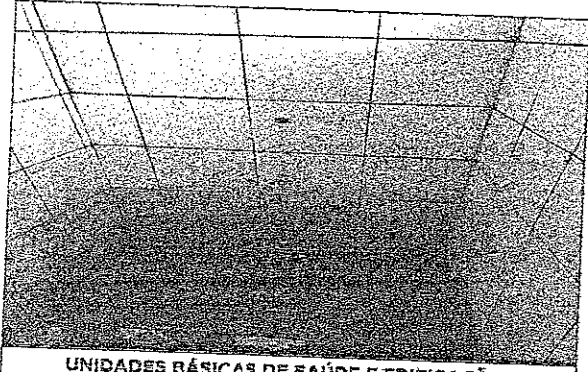
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

CONTRATADA

VISTOS:

FISCALIZAÇÃO

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600133610



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Construindo uma Nova História

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 438  
Rubrica

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

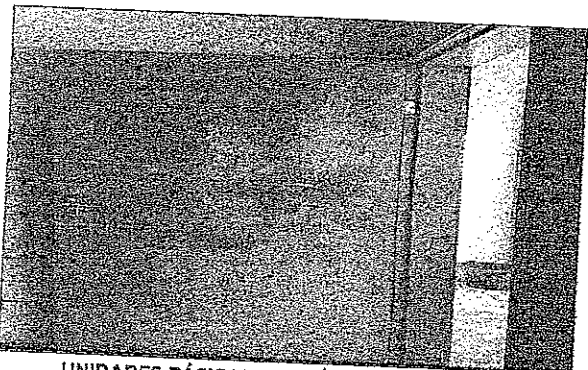
<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	<b>DATA:</b>  MAIO / 2023
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



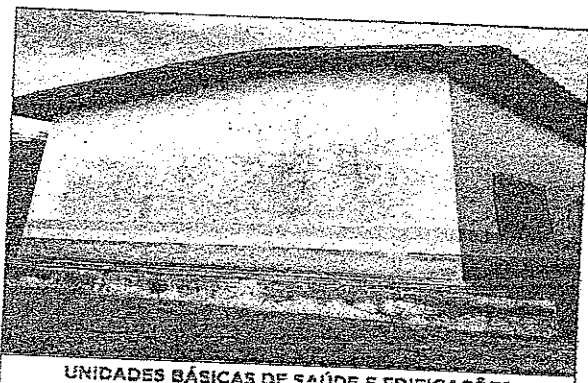
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

CONTRATADA

VISTOS:

FISCALIZAÇÃO

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610



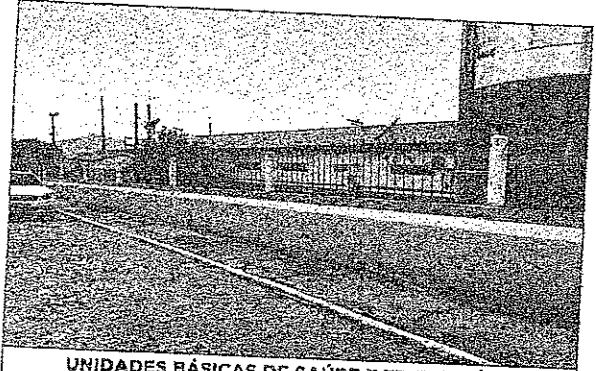


PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Construindo uma Nova História

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 433  
0  
REC. 104

<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

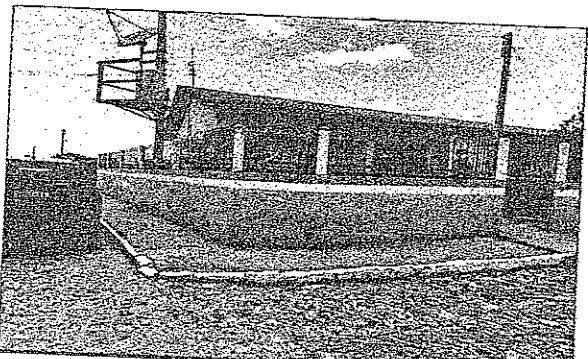
**DATA:**  
MAIO / 2023



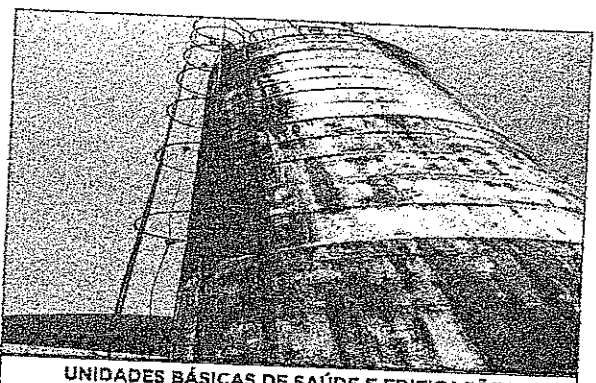
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



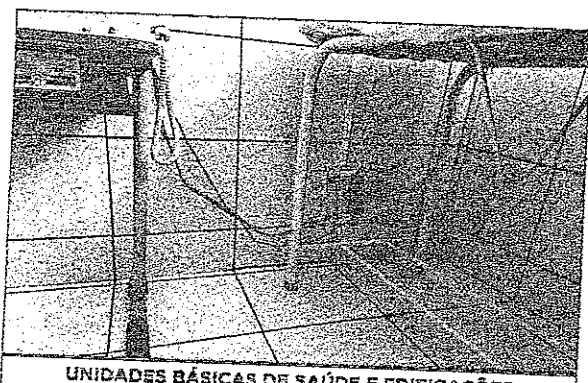
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



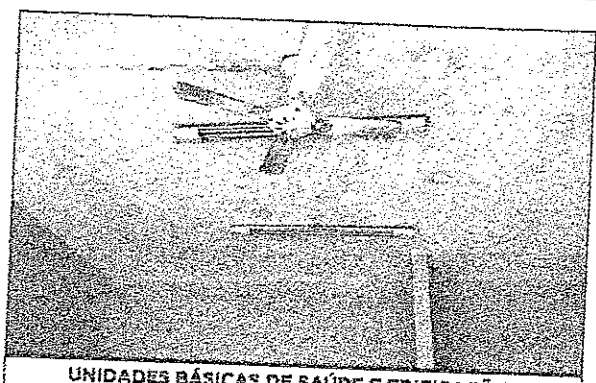
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

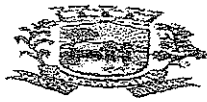


UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

CONTRATADA

VISTOS:  
FISCALIZAÇÃO

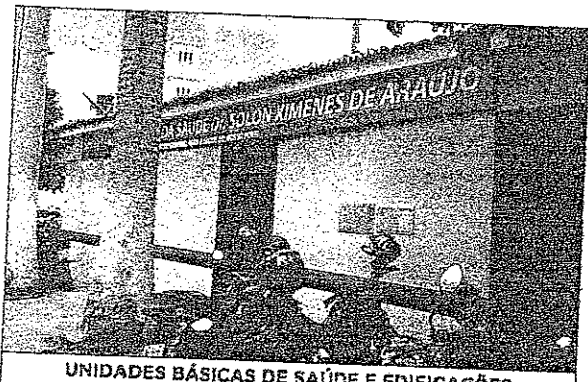
**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Construindo uma Nova História

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 434  
RUBRICA

<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	<b>DATA:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	MAIO / 2023
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

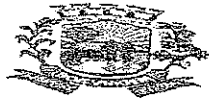


UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

<b>CONTRATADA</b>	<b>VISTOS:</b>
	<b>FISCALIZAÇÃO</b>
	<p><b>GEORRANO DE ARAÚJO PESSOA</b> Engenheiro Civil RNP Nº 0800183610</p>



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**  
Construindo uma Nova História

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 435  
R.E. 12

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

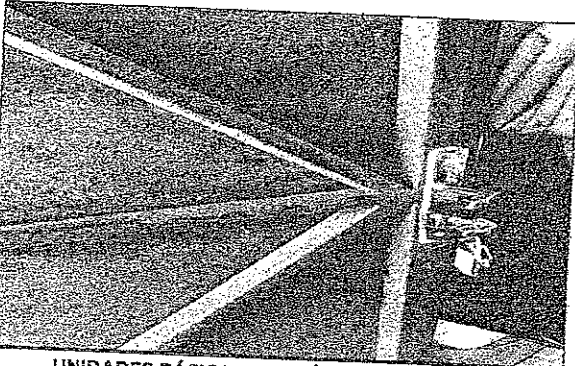
<b>OBJETO:</b>	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	<b>DATA:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	MAIO / 2023
<b>MUNICÍPIO:</b>	BOA VIAGEM - CEARÁ.	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



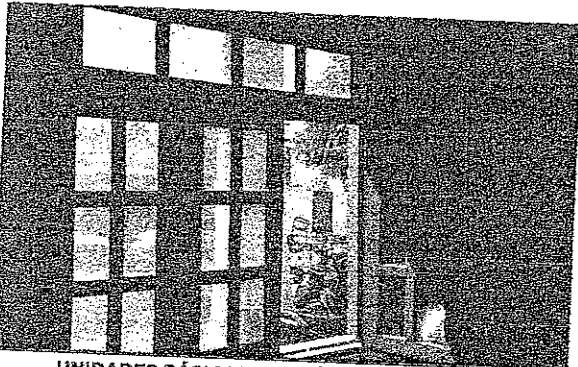
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



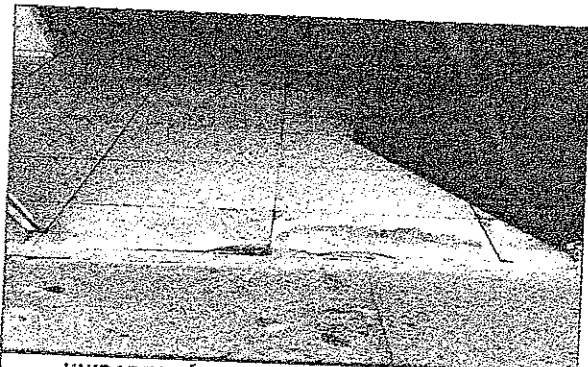
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

<b>CONTRATADA:</b>	<b>VISTOS:</b>
	<b>FISCALIZAÇÃO:</b>  GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA Engenheiro Civil RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## 12 - ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

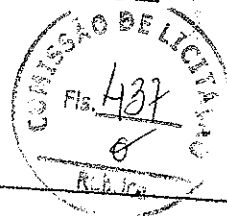




**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231229294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



COMPLEMENTAR à  
CE20210825216

1. Responsável Técnico  
**GEORDANO DE ARAUJO PESSOA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600183610  
Registro: 0600183610CE

Empresa contratada: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**

Registro : 0000397032-CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM**  
**PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO**  
Complemento:  
Cidade: **BOA VIAGEM**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

Nº: **100**

CEP: **63870000**

Contrato: **2021.04.16.005 - 04**

Celebrado em: **16/07/2021**

Valor: **R\$ 5.191.029,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO**

Complemento:

Nº: **100**

Cidade: **BOA VIAGEM**

Bairro: **CENTRO**

Data de Início: **21/06/2023**

UF: **CE**

CEP: **63870000**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.126753, -39.730248**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitao.com.br/publico/>, com a chave: a5wz8  
Impresso em: 23/06/2023 às 10:58:55 por: . ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20231229294

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
 CE20210825216

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*[Handwritten Signature]*

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA - CPF: 879.725.803-97

*[Handwritten Signature]*

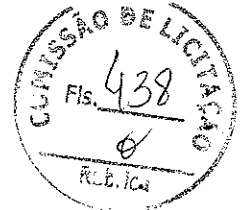
MUNICÍPIO DE BDA VIAGEM - CNPJ: 07.963.516/0001-26

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62      Registrada em: 22/06/2023      Valor pago: R\$ 96,62      Nosso Número: 8216278724



*[Handwritten mark]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifsc.com.br/publico/>, com a chave: a5wZB  
 Impresso em: 23/06/2023 às 10:59:55 por: , ip: 200.25.37.76





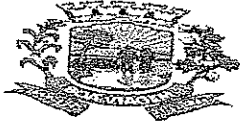
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



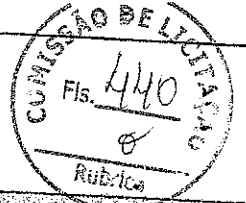
## 13 - PEÇAS GRÁFICAS

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



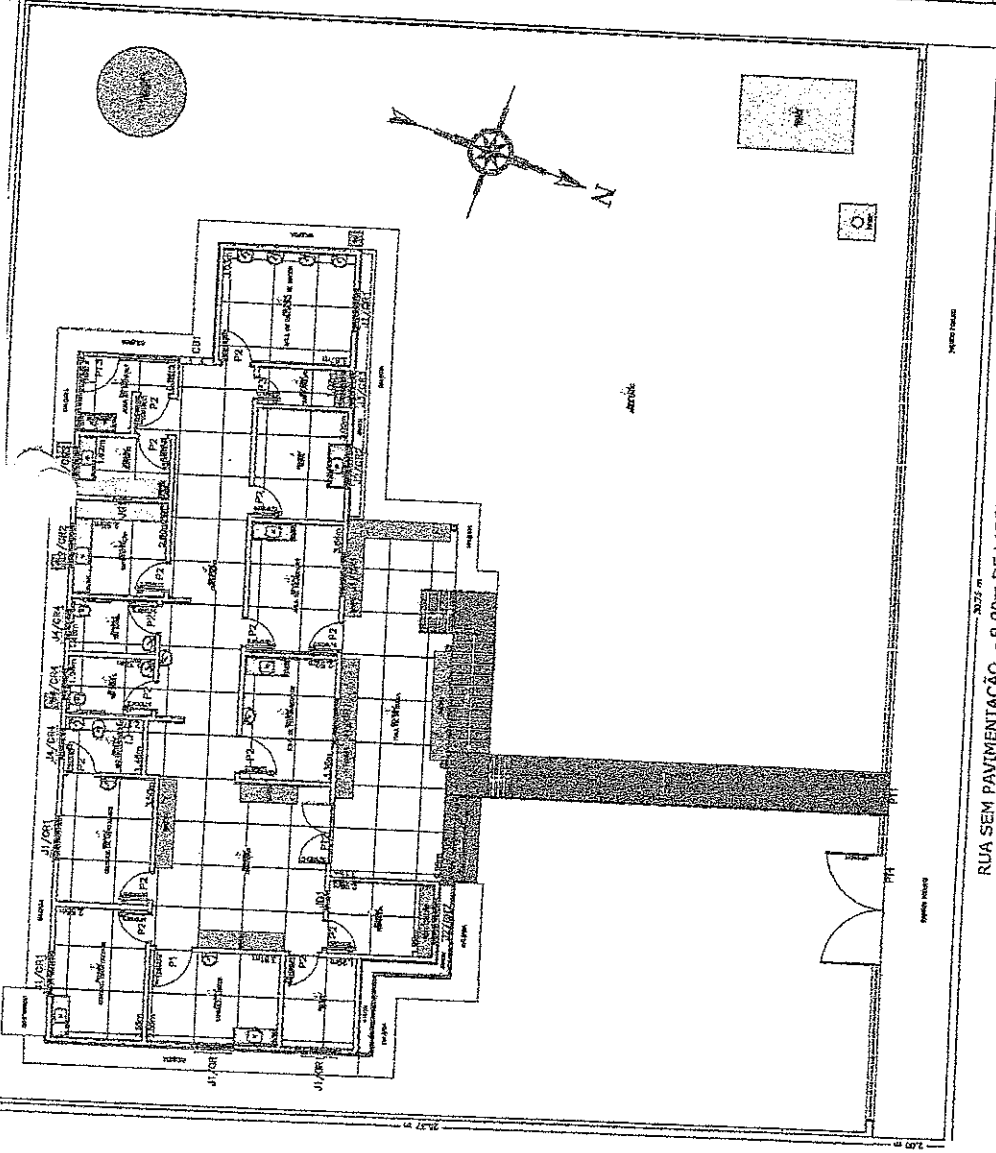
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**  
Construindo uma Nova História



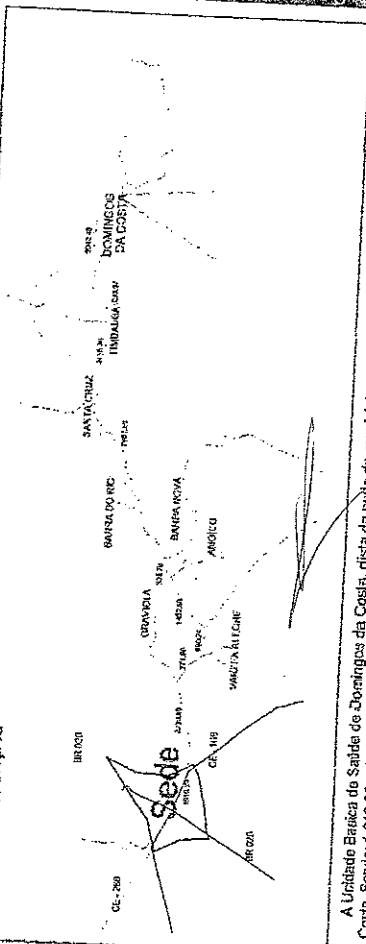
**LISTA DE PROJETOS**

ITEM	EDIFICAÇÃO	LOCAL / BAIRRO
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DOMINGOS DA COSTA)	DOMINGOS DA COSTA - (ZONA RURAL)
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (IPIRANGA)	IPIRANGA - (ZONA RURAL)
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FLORESTA)	FLORESTA - (SEDE)
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (VÁRZEA DA IPUEIRA)	VÁRZEA DA IPUEIRA - (ZONA RURAL)
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ÁGUAS BELAS)	ÁGUAS BELAS - (ZONA RURAL)
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (VARZANTINHA)	VARZANTINHA - (ZONA RURAL)
7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SÃO PEDRO)	SÃO PEDRO - (ZONA RURAL)
8	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BOAVIAGINHA)	BOAVIAGINHA - (SEDE)
9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BAIRRO DE FÁTIMA 2)	BAIRRO DE FÁTIMA 2 - (SEDE)
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (VILA HOLANDA)	VILA HOLANDA - (SEDE)
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (JATOBÁ)	JATOBÁ - (ZONA RURAL)
12	PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	CENTRO - (SEDE)
13	CENTRAL DE MARCAÇÃO E EXAMES	CENTRO - (SEDE)
14	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF)	CENTRO - (SEDE)
15	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	CENTRO - (SEDE)
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (RECREIO)	CENTRO - (SEDE)
17	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO (CRI)	RECREIO - (SEDE)
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (MASSAPÉ DOS PAÉS)	BAIRRO DE FÁTIMA - (SEDE)
19	POSTO DE SAÚDE (CATOLÉ)	MASSAPÉ DOS PAÉS - (ZONA RURAL)
20	POSTO DE SAÚDE (IPU)	CATOLÉ - (ZONA RURAL)
21		IPU - (ZONA RURAL)
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

ACESSO A AVENIDA DE ENTRADA DO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA

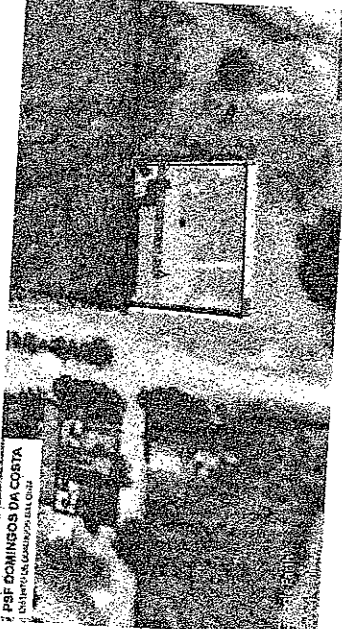


PLANTA DE SITUAÇÃO



A Unidade Básica de Saúde de Domingos da Costa, dista da sede do município cerca de 15.382,23m, no Distrito de Domingos da Costa, São João, 1.010,28m de Asfalto, partindo do sudeste pelo CE 168. Entendendo na estrada carroçável que dá acesso a localidade da Domingos da Costa seguindo por mais 14.371,94m até o Distrito.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH



PRE DOMINGOS DA COSTA

POSTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
P01	1,00	M²	CONCRETO	1,00	M²
P02	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²
P03	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²
P04	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²

QUADRO DE COORDENADAS	
PONTO	COORDENADAS
	E N
P01	432987,84 9435020,29
P02	432970,84 9434994,93
P03	433000,04 9435000,06
P04	432886,92 9435026,03

POSTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
P01	1,00	M²	CONCRETO	1,00	M²
P02	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²
P03	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²
P04	1,00	M²	ALVENARIA	1,00	M²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 441

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Georgiano de Araújo Lessa  
 Engenheiro Civil  
 RNP 06001836/0

PRATO ARQUITETÔNICO - URS - DOMINGOS DA COSTA

PLANTA BARRA / COORDENADAS / SITUACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

MIGUEL ANGELO VIANA NETO

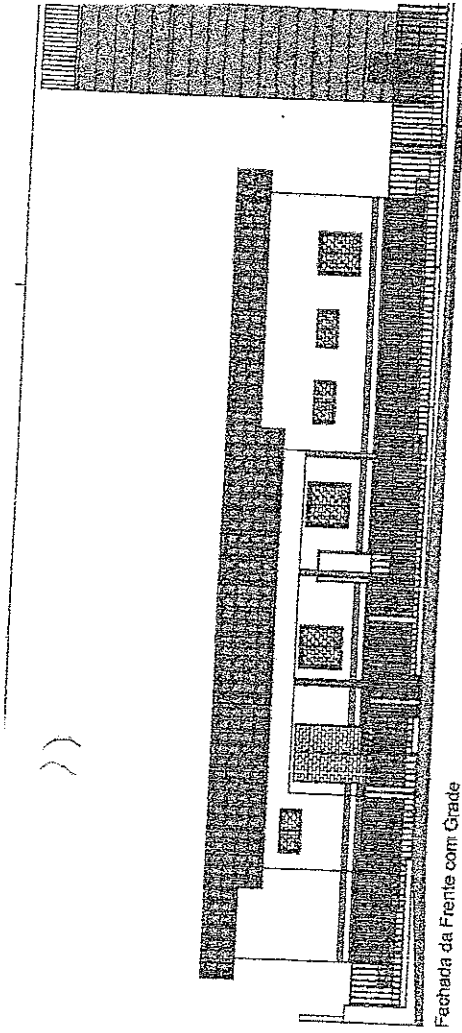
PRACA MONSENHOR CARDEIRA, Nº 99, CENTRO

BOA VIAGEM

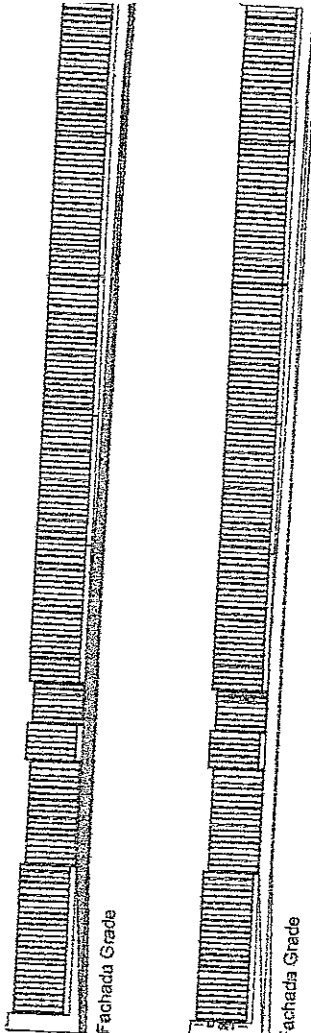
CEARA

07/00

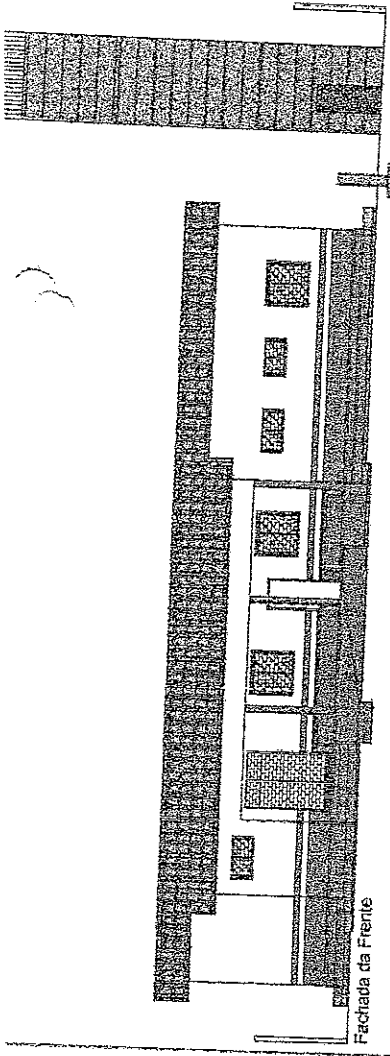




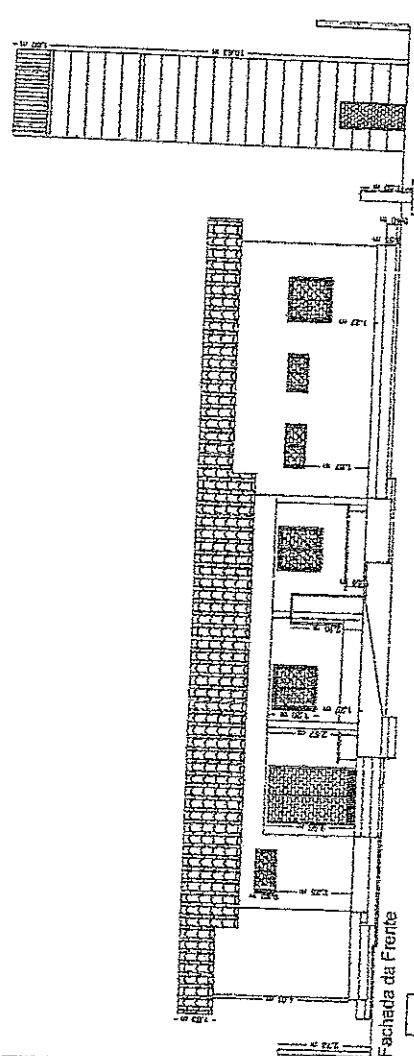
Fachada da Frente com Grade



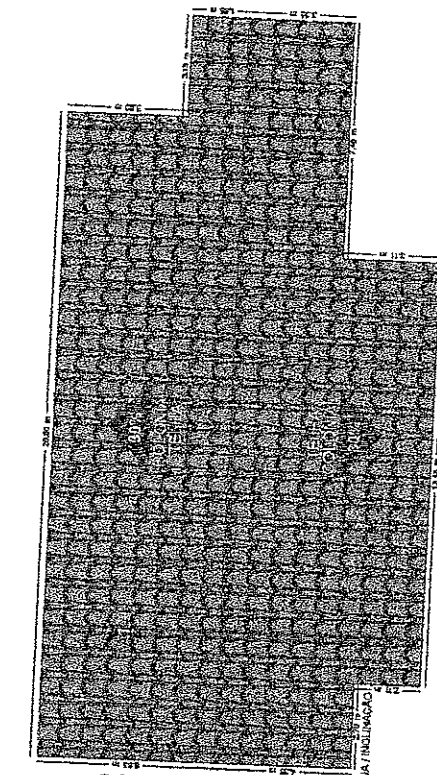
Fachada Grade



Fachada da Frente



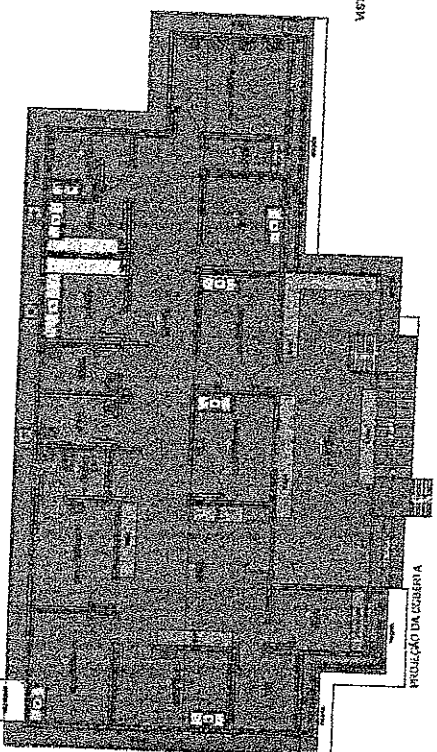
Fachada da Frente



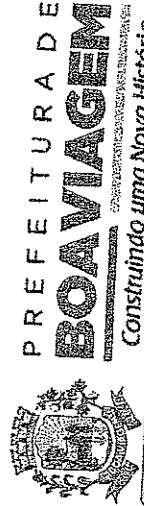
Q2

Q1

VISTA DA QUEDA D'ÁGUA / PROJEÇÃO



PROJEÇÃO DA COBERTURA



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Geodermiano de Araújo Pessoa  
Engenheiro Civ  
RNP 0600183610

PROJETO ARQUITETÔNICO - URS - BOA VIAGEM

PLANTA BAIXA / COBERTA / CORTES / FACHADA

MIGUEL ANGELO VIANA NETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

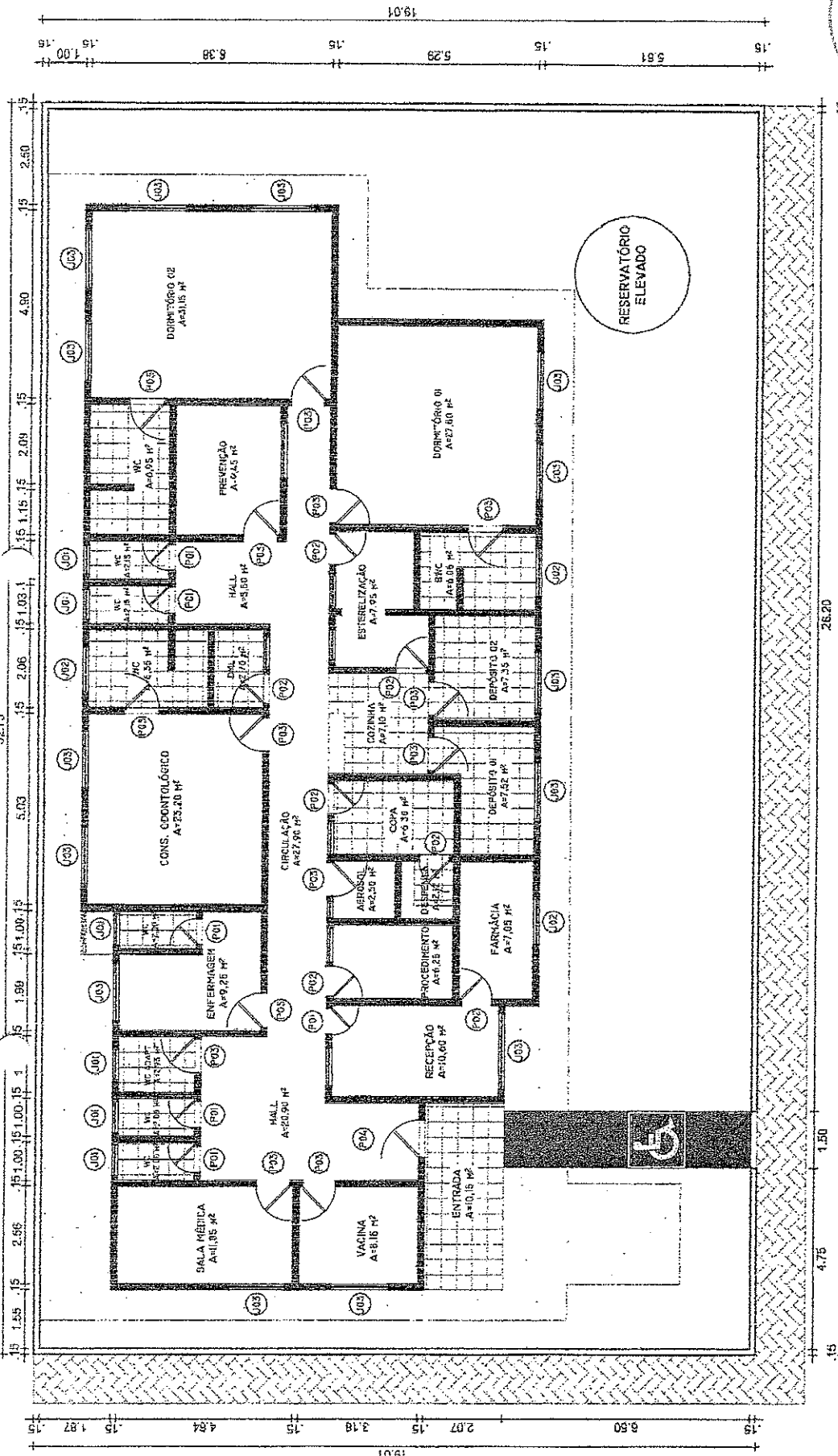
PRACA MOISES TORCADO, Nº 202, CENTRO  
BOA VIAGEM - CEARÁ

INDICADA



QUEDA D'ÁGUA	INCL. A	MATEIUAL	AMBIENTE	OBRA
Q1	32,7 80,21	TELHA CERÂMICA COLÔNIA	PARTE DA RECEPÇÃO, PARTE CONSULT. M. CÍRCO, COBERTURA QUANTO AO CONSULT. SUPERMERCADO, WC EMPREGADOS, WC FEMININO, WC MASCULINO, BANHEIROS, COZINHA, SANITÁRIO, CIRCULAÇÃO	ÁREA COM NO PISO
Q2	66,61 121,7	TELHA CERÂMICA COLÔNIA	PARTE DA RECEPÇÃO, PARTE CONSULT. MERCADO, BANHEIROS, SANITÁRIO, SALA DE PROCEDIMENTO, SALA DE ADMINISTRAÇÃO, COPIA, ALMOXARIFADO, SALA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PAUL DE ESPRINHA	ÁREA COM NO PISO

# RUA

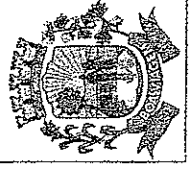
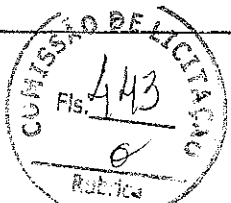


**QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS**

Tipo	Dimensão	Quant.	Material	Diferença
JANELA	0,81 x 0,70	02	ALUMINIO	
	1,50 x 1,00	02	ALUMINIO	
	1,50 x 1,00	02	ALUMINIO	
	2,00 x 1,00	01	ALUMINIO	

**QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS**

Tipo	Dimensão	Quant.	Material	Diferença
PORTA	0,90 x 2,10	01	ALUMINIO	
	1,00 x 2,10	01	ALUMINIO	
	1,00 x 2,10	01	ALUMINIO	
	1,00 x 2,10	01	ALUMINIO	



PREFEITURA DE RUA SÃO VICENTE DE PAULA - S/N

**BOAVIAGEM**

Construindo uma Nova História

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - QUADRO ESQUADRIAS

DATA: MAIO - 2023

RES. TÉCNICO:

60670 ano de Aviação  
Engenheiro Civil  
RNP 0600183610

COORDENADAS

E -

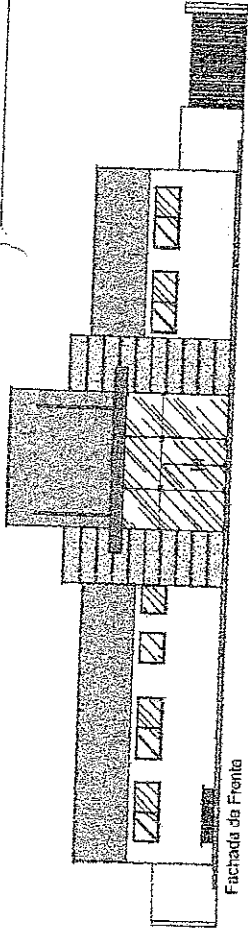
PROPRIETÁRIO: MIGUEL ANGELO VIANA NETO

TÍTULO: UBS - IPIRANGA

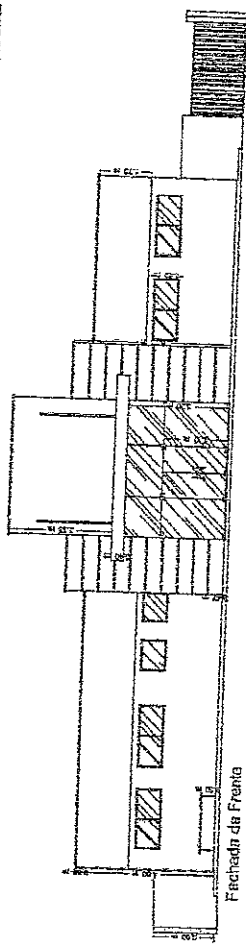
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

TIPO: CROQUI

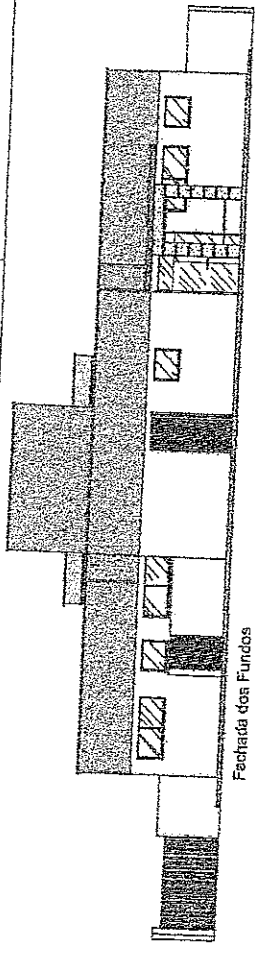
FRANCA: 01 / 01



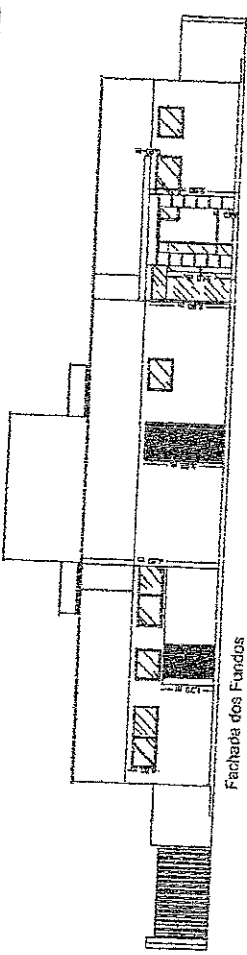
Fachada da Frente



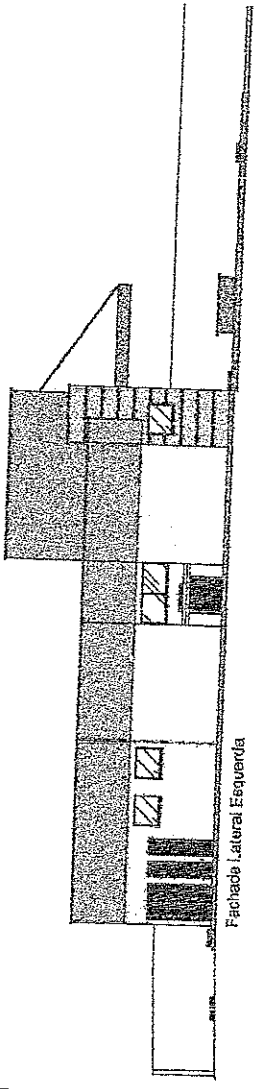
Fachada da Frente



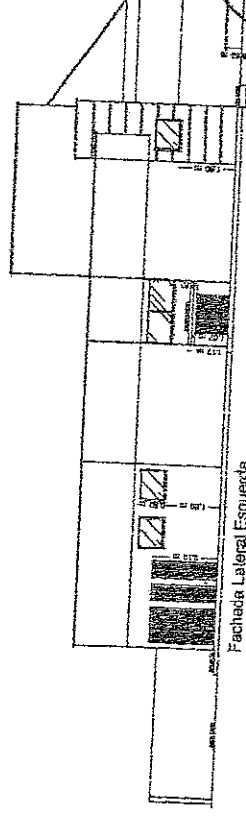
Fachada dos Fundos



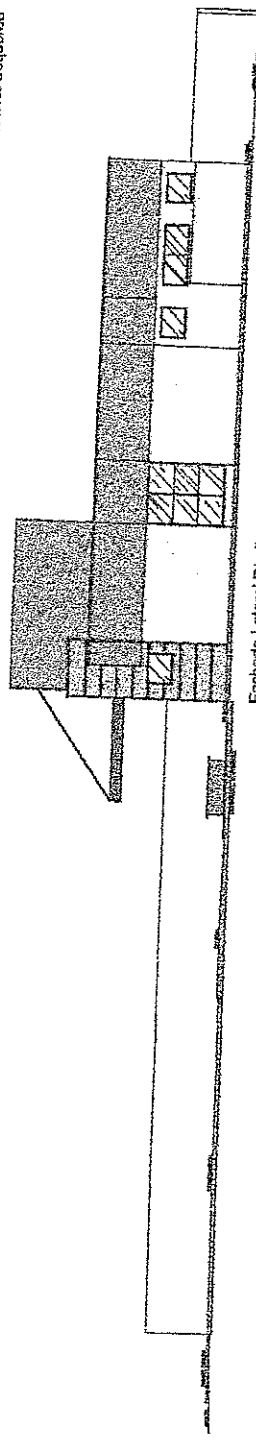
Fachada dos Fundos



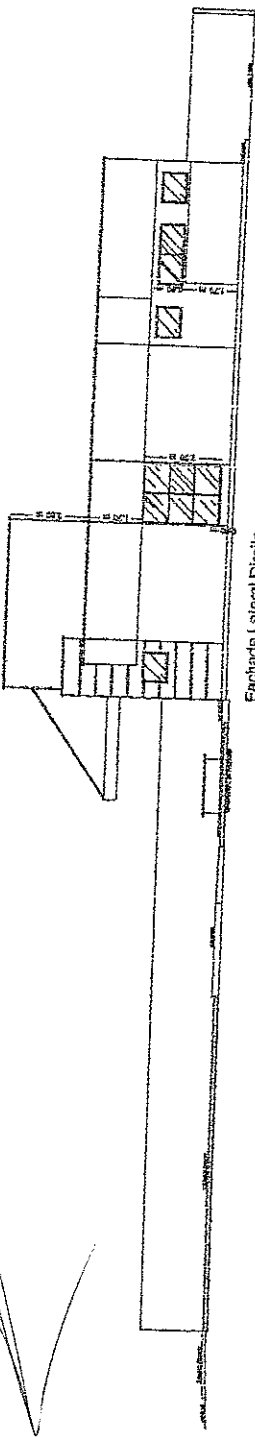
Fachada Lateral Esquerda



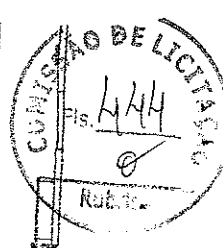
Fachada Lateral Esquerda





Fachada Lateral Direita



Fachada Lateral Direita

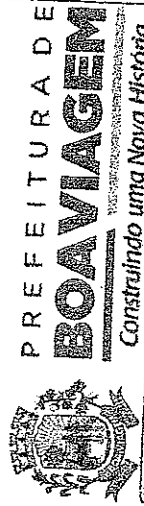
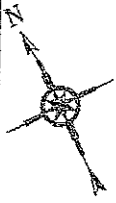



**PREFEITURA DE BOAVIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

  
 Engenheiro Civil  
 ANP 0600183610

PROJETO ARQUITETÔNICO - UBS - FLORESTA  
 CORRETES / FACHADAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

MICHEL ANGELO VIANA NETO  
 PRACA KONGENHOR CANDIDO N.º 1002, CENTRO  
 BOA VIAGEM  
 INDICADA 027 MARÇO DE 2023 PROJETO



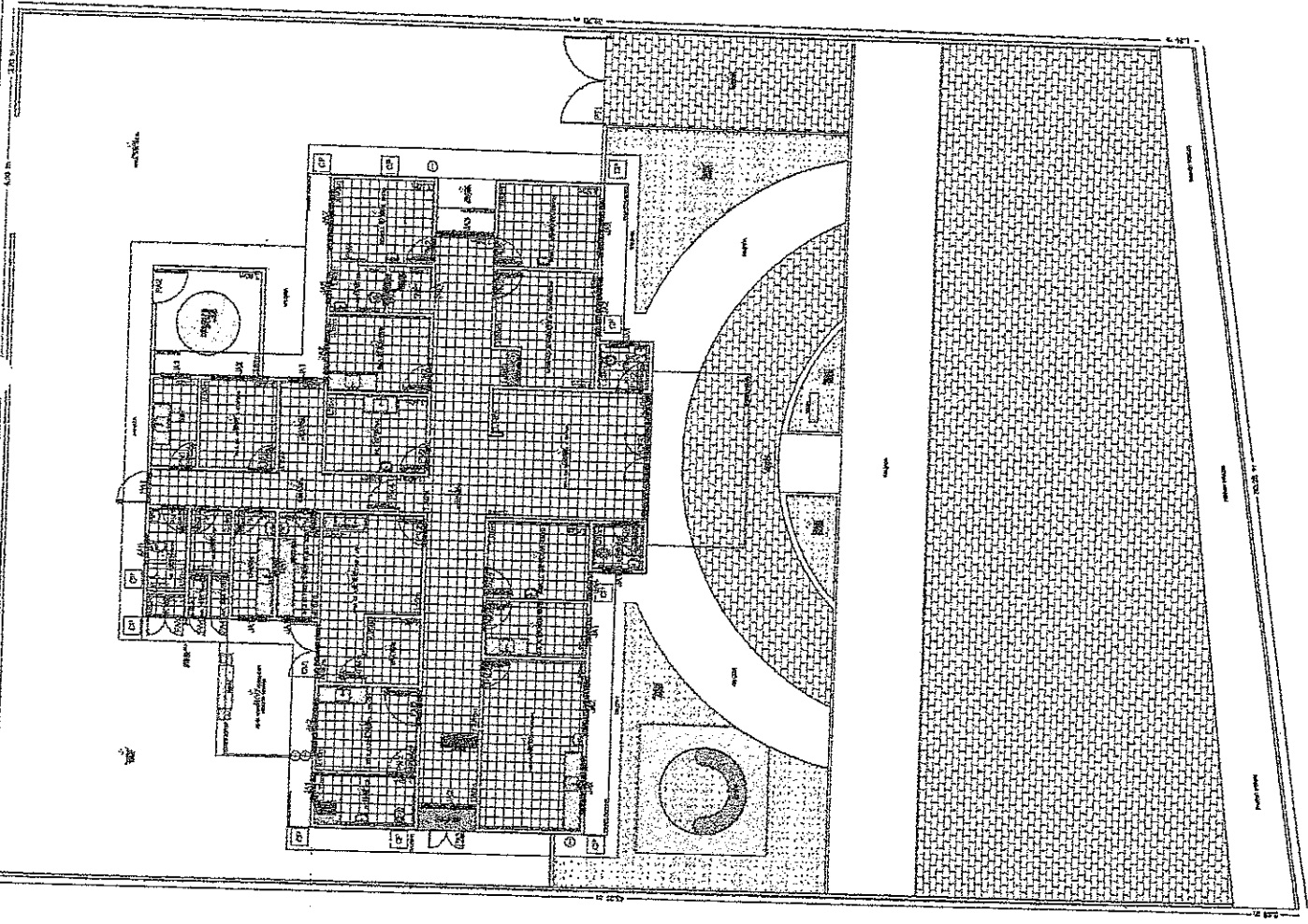
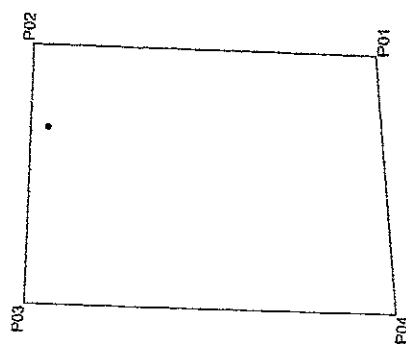
João Manoel de Araújo Pessoa  
 Freijonheiro - VII  
 INP 0600183510

PREFEITO ARQUITETÔNICO - URS - FLORESTA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIZEM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIZEM  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIZEM  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIZEM

MAIO DE 2023  
 INDICADA  
 CÂMARA  
 PRODUTOS  
 01/03

NOTAS	COORDENADA		QUANT.	MATERIAL	QUANTO DE COORDENADA		AMBIENTE	OBS
	LARGURA	ALTURA			E	N		
P01	0,70	2,70	01	ALUMINUM	9433521,33	9433534,63	ALUMINUM	1100-04
P02	0,70	2,70	02	ALUMINUM	9433534,63	9433506,68	ALUMINUM	1100-04
P03	0,70	2,70	03	ALUMINUM	9433506,68	9433491,68	ALUMINUM	1100-04
P04	0,70	2,70	04	ALUMINUM	9433491,68	9433521,33	ALUMINUM	1100-04
P05	0,70	2,70	05	ALUMINUM	9433521,33	9433534,63	ALUMINUM	1100-04
P06	0,70	2,70	06	ALUMINUM	9433534,63	9433506,68	ALUMINUM	1100-04
P07	0,70	2,70	07	ALUMINUM	9433506,68	9433491,68	ALUMINUM	1100-04
P08	0,70	2,70	08	ALUMINUM	9433491,68	9433521,33	ALUMINUM	1100-04
P09	0,70	2,70	09	ALUMINUM	9433521,33	9433534,63	ALUMINUM	1100-04
P10	0,70	2,70	10	ALUMINUM	9433534,63	9433506,68	ALUMINUM	1100-04
P11	0,70	2,70	11	ALUMINUM	9433506,68	9433491,68	ALUMINUM	1100-04
P12	0,70	2,70	12	ALUMINUM	9433491,68	9433521,33	ALUMINUM	1100-04
P13	0,70	2,70	13	ALUMINUM	9433521,33	9433534,63	ALUMINUM	1100-04
P14	0,70	2,70	14	ALUMINUM	9433534,63	9433506,68	ALUMINUM	1100-04
P15	0,70	2,70	15	ALUMINUM	9433506,68	9433491,68	ALUMINUM	1100-04
P16	0,70	2,70	16	ALUMINUM	9433491,68	9433521,33	ALUMINUM	1100-04
P17	0,70	2,70	17	ALUMINUM	9433521,33	9433534,63	ALUMINUM	1100-04
P18	0,70	2,70	18	ALUMINUM	9433534,63	9433506,68	ALUMINUM	1100-04
P19	0,70	2,70	19	ALUMINUM	9433506,68	9433491,68	ALUMINUM	1100-04
P20	0,70	2,70	20	ALUMINUM	9433491,68	9433521,33	ALUMINUM	1100-04

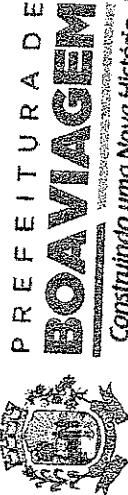
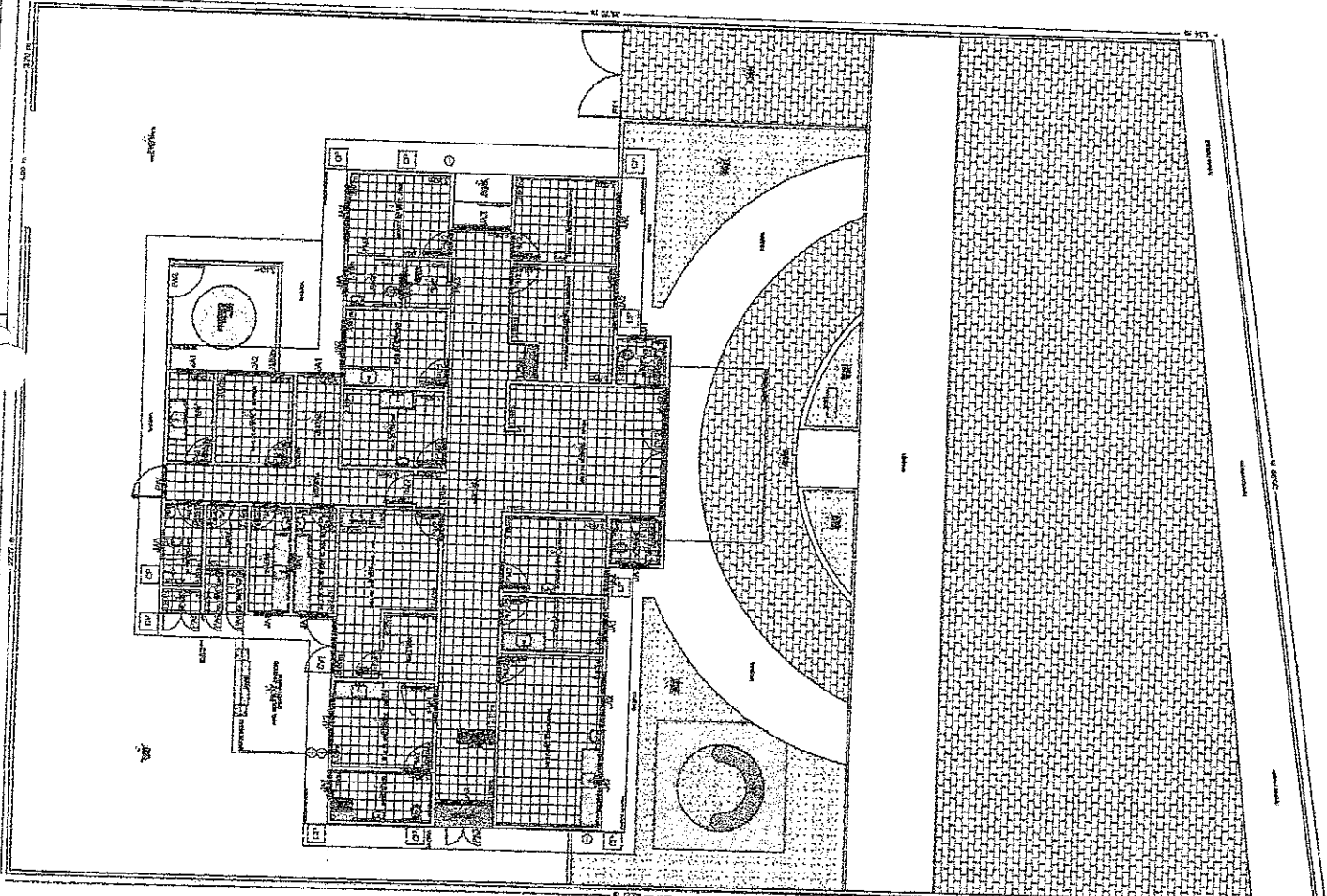
PONTO	COORDENADAS	
	E	N
P01	419183,29	9433521,33
P02	419143,30	9433534,63
P03	419134,79	9433506,68
P04	419176,74	9433491,68







POSTO	UNIDADES		QUANT.	MATERIAL		OBS
	UNIDADE 1	UNIDADE 2		MATERIAL 1	MATERIAL 2	
001	3.00	7.00	01	MATERIAL 1	MATERIAL 2	...
002	...	...	...	...	...	...
003	...	...	...	...	...	...
004	...	...	...	...	...	...
005	...	...	...	...	...	...
006	...	...	...	...	...	...
007	...	...	...	...	...	...
008	...	...	...	...	...	...
009	...	...	...	...	...	...
010	...	...	...	...	...	...
011	...	...	...	...	...	...
012	...	...	...	...	...	...
013	...	...	...	...	...	...
014	...	...	...	...	...	...
015	...	...	...	...	...	...
016	...	...	...	...	...	...
017	...	...	...	...	...	...
018	...	...	...	...	...	...
019	...	...	...	...	...	...
020	...	...	...	...	...	...
021	...	...	...	...	...	...
022	...	...	...	...	...	...
023	...	...	...	...	...	...
024	...	...	...	...	...	...
025	...	...	...	...	...	...
026	...	...	...	...	...	...
027	...	...	...	...	...	...
028	...	...	...	...	...	...
029	...	...	...	...	...	...
030	...	...	...	...	...	...
031	...	...	...	...	...	...
032	...	...	...	...	...	...
033	...	...	...	...	...	...
034	...	...	...	...	...	...
035	...	...	...	...	...	...
036	...	...	...	...	...	...
037	...	...	...	...	...	...
038	...	...	...	...	...	...
039	...	...	...	...	...	...
040	...	...	...	...	...	...



**PREFEITURA DE BOAVIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Geordiano de Azevedo Pessoa  
 Engenheiro Civil  
 RNP\_0600183610

---

PROJETO ARQUITETÔNICO - LISB - ÁGUAS BELAS  
 PLANTA BARRA / QUADRO DE ÁREAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

---

MURIEL ANGELO VIANA NETO

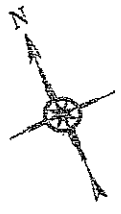
---

PRACA MONTEINHO CANDIDO, Nº 900, CERTECO  
 BOA VISTA  
 BBA VASGER

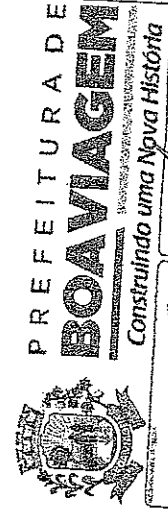
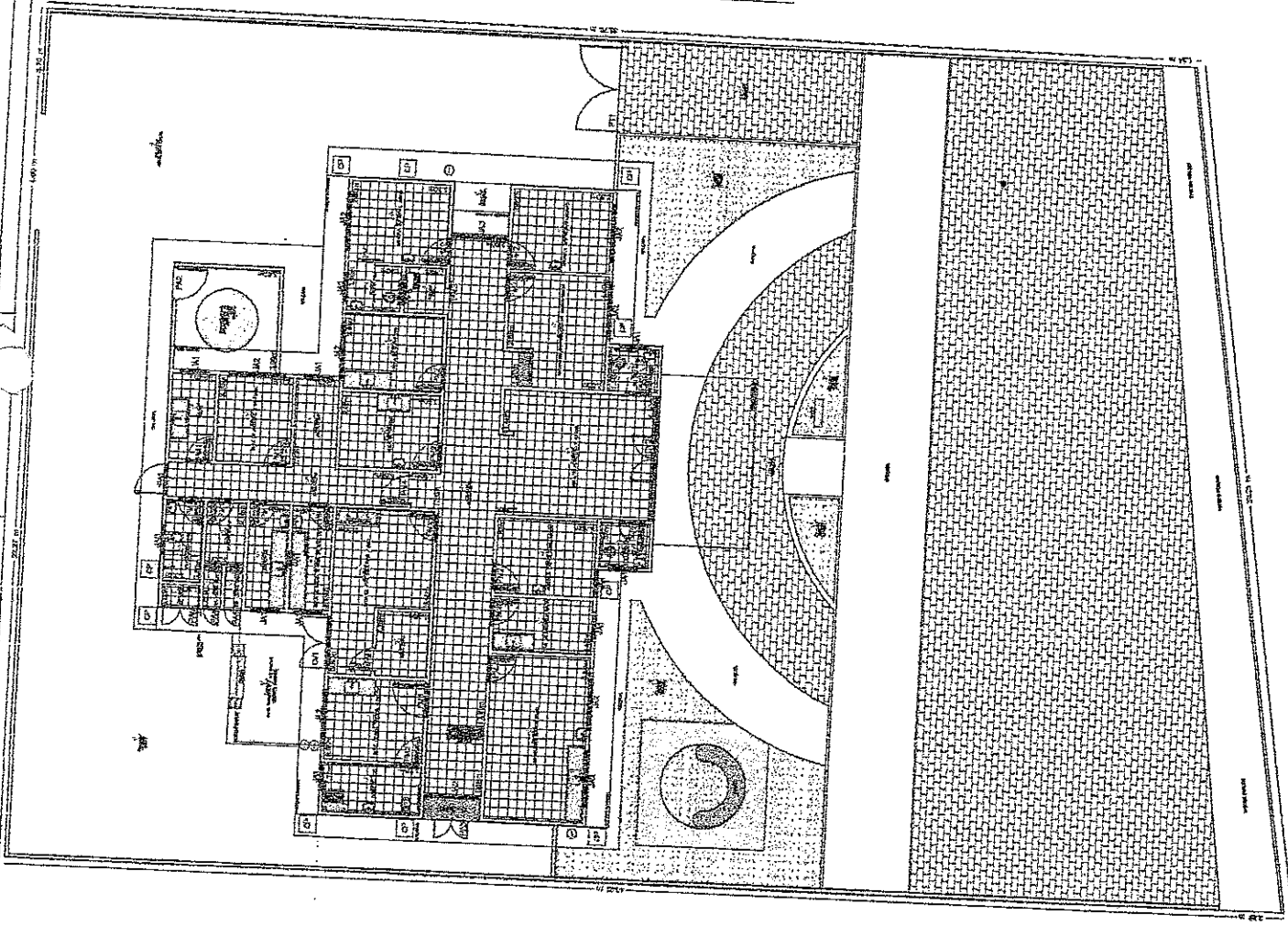
---

INDICAÇÃO Nº 01/03  
 14/01 DE 2023  
 PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 446  
 R.E.T.C.



MATERIAIS	QUANTIDADE		UNID.	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CUB.
	COMPRIMENTO	QUANT.				
Q01	1,00	1,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	1,00
Q02	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q03	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q04	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q05	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q06	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q07	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q08	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q09	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q10	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q11	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q12	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q13	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q14	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q15	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q16	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q17	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q18	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q19	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q20	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q21	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q22	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q23	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q24	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q25	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q26	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q27	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q28	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q29	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q30	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q31	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q32	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q33	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q34	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q35	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q36	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q37	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q38	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q39	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q40	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q41	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q42	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q43	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q44	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q45	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q46	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q47	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q48	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q49	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q50	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q51	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q52	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q53	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q54	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q55	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q56	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q57	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q58	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q59	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q60	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q61	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q62	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q63	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q64	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q65	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q66	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q67	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q68	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q69	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q70	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q71	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q72	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q73	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q74	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q75	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q76	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q77	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q78	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q79	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q80	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q81	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q82	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q83	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q84	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q85	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q86	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q87	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q88	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q89	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q90	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q91	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q92	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q93	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q94	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q95	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q96	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q97	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q98	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q99	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00
Q100	2,00	2,00	M	ALUMINUM	ALUMINUM	2,00



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Engenheiro Civil  
 RNP-0600183610

PLANTA BAIXA / OLHARO DE ÁREAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

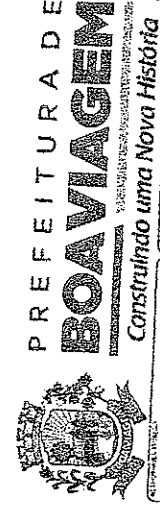
PROJETO ARQUITETÔNICO - URS - VAREZA DA JUVERNA

PRACA NOSSENHOR CARMELO, Nº100, CENTRO  
 BOA VIAGEM - CEARÁ





PORTAS	RESUMO		QUANT.	MATERIAL	DESCRIÇÃO	COR
	ÁREA	VOL.				
PM1	0,6	3,9	07	MADUEIRA	AMBERG	GRB
PM2	0,9	2,0	17	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM3	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM4	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM5	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM6	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM7	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM8	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM9	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM10	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM11	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM12	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM13	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM14	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM15	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM16	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM17	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM18	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM19	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM20	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM21	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM22	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM23	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM24	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM25	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM26	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM27	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM28	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM29	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM30	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM31	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM32	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM33	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM34	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM35	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM36	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM37	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM38	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM39	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM40	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM41	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM42	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM43	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM44	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM45	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM46	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM47	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM48	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM49	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM50	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM51	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM52	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM53	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM54	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM55	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM56	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM57	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM58	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM59	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM60	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM61	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM62	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM63	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM64	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM65	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM66	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM67	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM68	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM69	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM70	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM71	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM72	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM73	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM74	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM75	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM76	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM77	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM78	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM79	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM80	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM81	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM82	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM83	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM84	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM85	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM86	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM87	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM88	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM89	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM90	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM91	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM92	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM93	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM94	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM95	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM96	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM97	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM98	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM99	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL
PM100	1,0	2,0	07	MADUEIRA	AMBERG	VERMEL



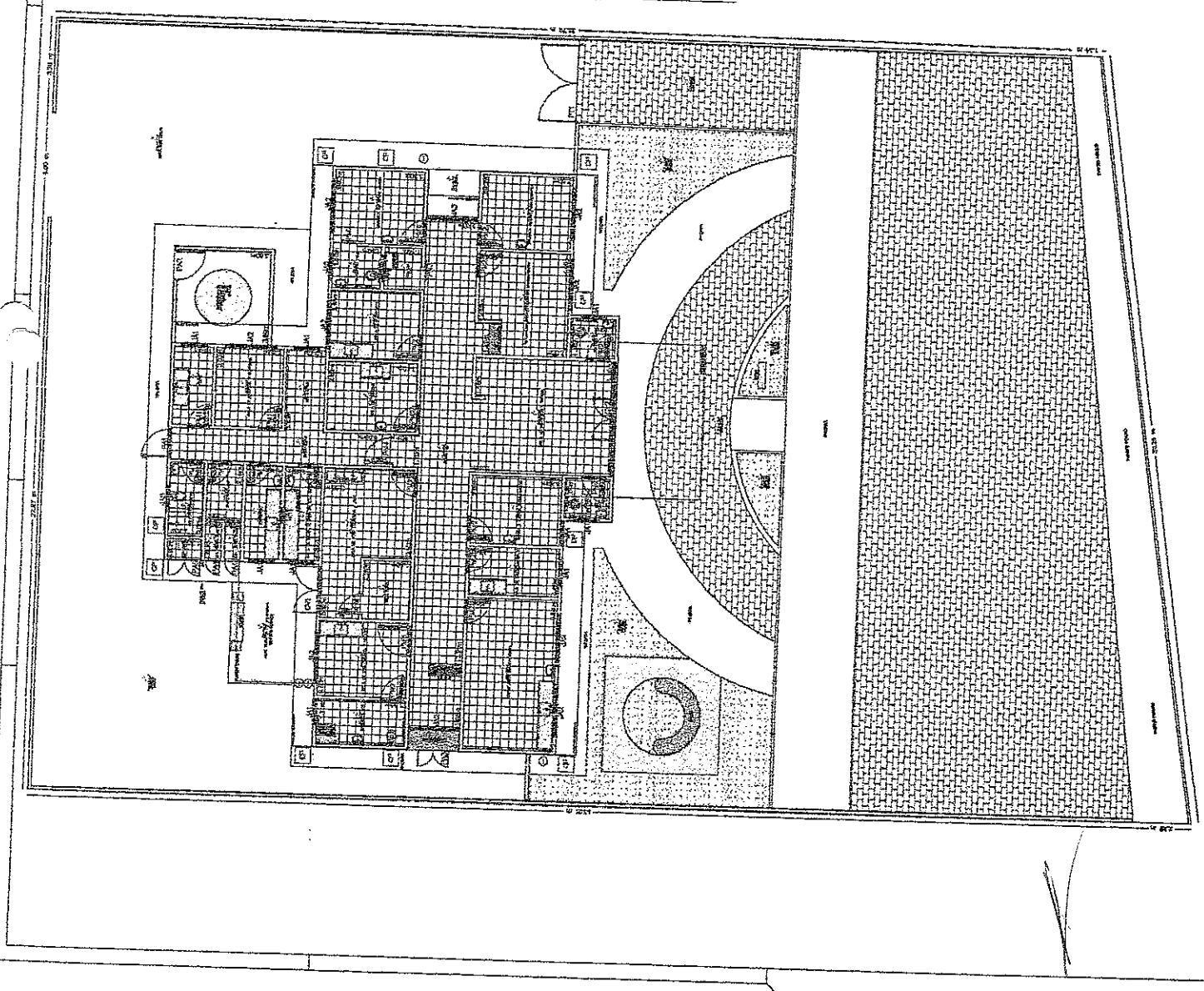
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

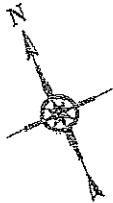
Engenheiro Civil  
 RNF-0660028610

PREFEITO ARRAUDAÇÃO - RES. PARCANTINHA  
 PLANTA BAIXA / QUADRO DE ÁRIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

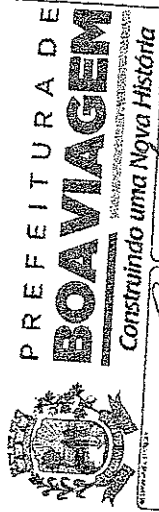
MIBEL ANGELO VIANA NETO  
 RUA ROSENHOI CANDIDO, N.º 100, CENTRO  
 BOA VAGEM - CEARÁ

INDIQUIDA



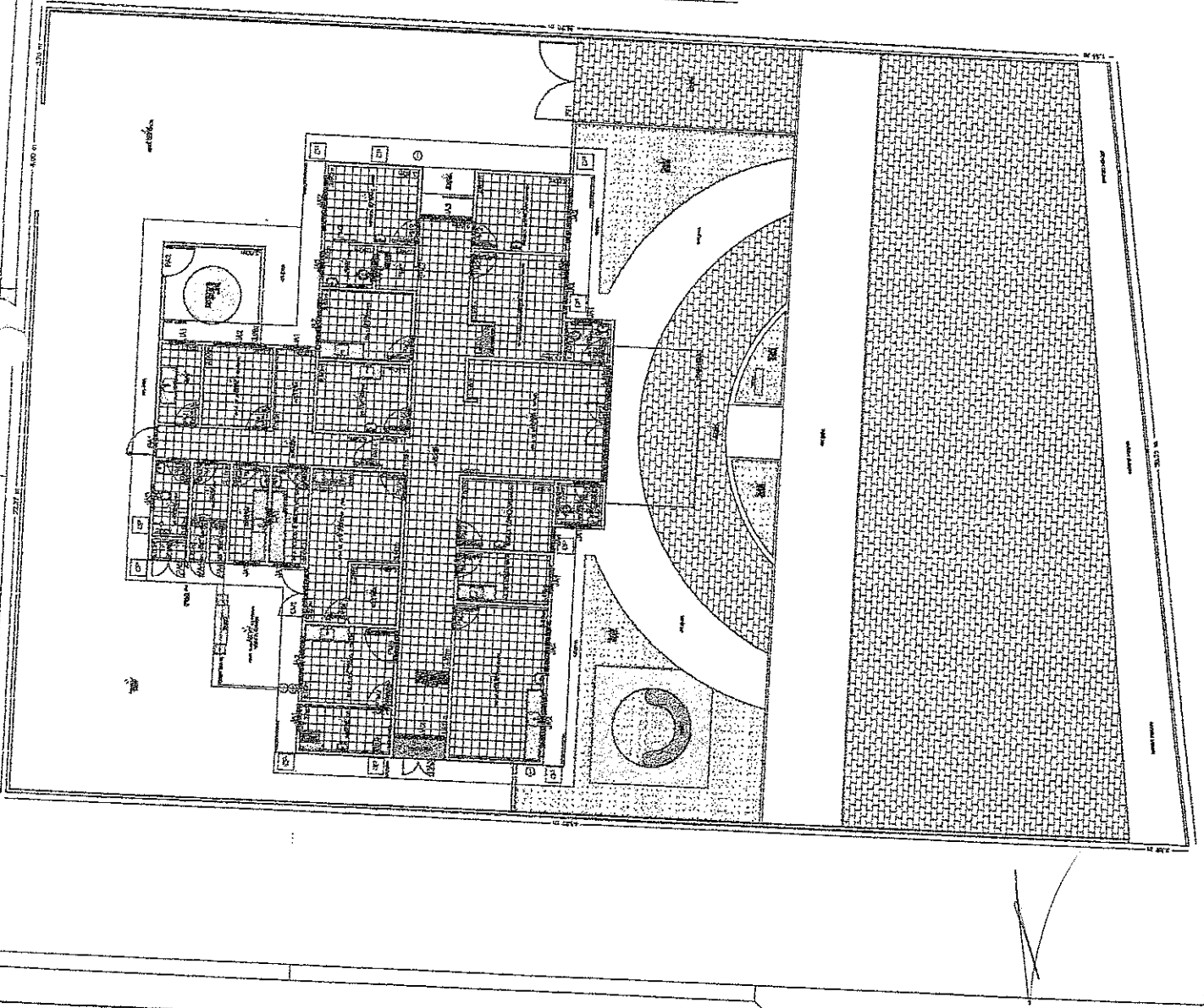


NUMERO DE IDENTIFICACAO	TIPO DE OBRA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO DE OBRA
001	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
002	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
003	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
004	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
005	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
006	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
007	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
008	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
009	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
010	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
011	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
012	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
013	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
014	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
015	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
016	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
017	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
018	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
019	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
020	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
021	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
022	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
023	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
024	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
025	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
026	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
027	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
028	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
029	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
030	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
031	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
032	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
033	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
034	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
035	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
036	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
037	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
038	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
039	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
040	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
041	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
042	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
043	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
044	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
045	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
046	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
047	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
048	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
049	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO
050	100	01	1.000,00	1.000,00	CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS	M <sup>2</sup>	EDIFICACAO

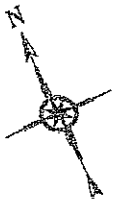


**PREFEITURA DE BOAVIAGEM**  
 Construindo uma Nova História  
 Luciano de Alajibe Pessoa  
 Engenheiro Civil  
 INP 0500188630

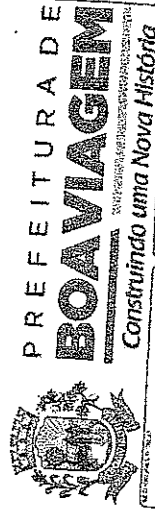
PROJETO ARQUITETONICO - UES - SÃO PEDRO  
 PLANTA BAIXA / QUADRO DE ÁREAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
 PIQUEL ANGELO VIANA NETO  
 PRATA MONSENHOR CANDIDO, N.º 101, CENTRO  
 BOA VIAGEM  
 CEARÁ







PORTAS	DIMENSÃO		CLASSIF.	FUNÇÃO	MATERIAL	ANOTAÇÃO	ORÇ.
	LARGURA	ALTURA					
P01	0,90	2,10	01	ABRIGADA	ALUMINUM	ALA DE 1,20 X 2,10 M. COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P02	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P03	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P04	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P05	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P06	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P07	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P08	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P09	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P10	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P11	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P12	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P13	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P14	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P15	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P16	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P17	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P18	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P19	1,20	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00
P20	1,50	2,70	01	MADRUGA	ALUMINUM	MADRUGA DE ALUMINUM COM 02 VIGAS DE ALUMINUM. ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA.	170,00

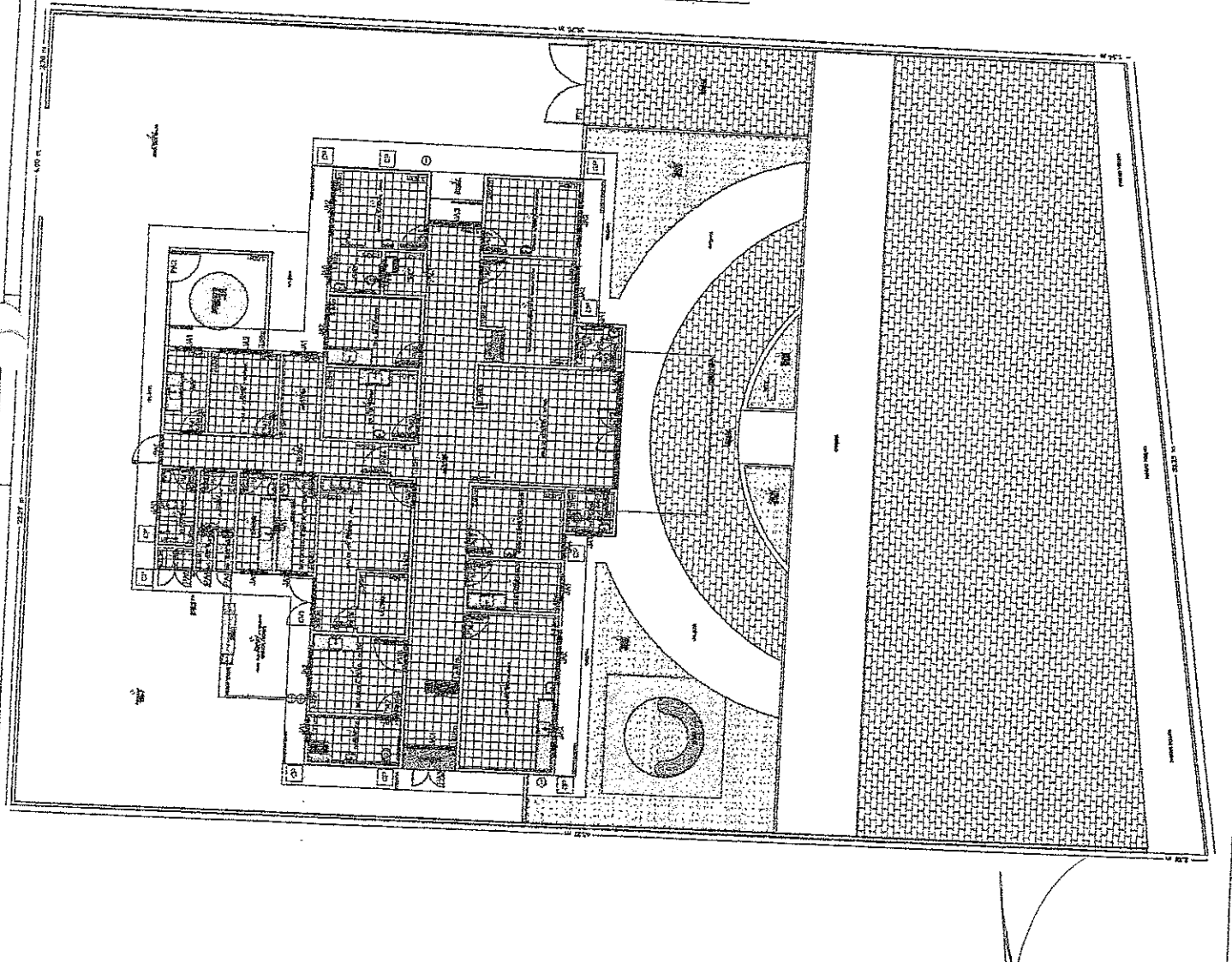


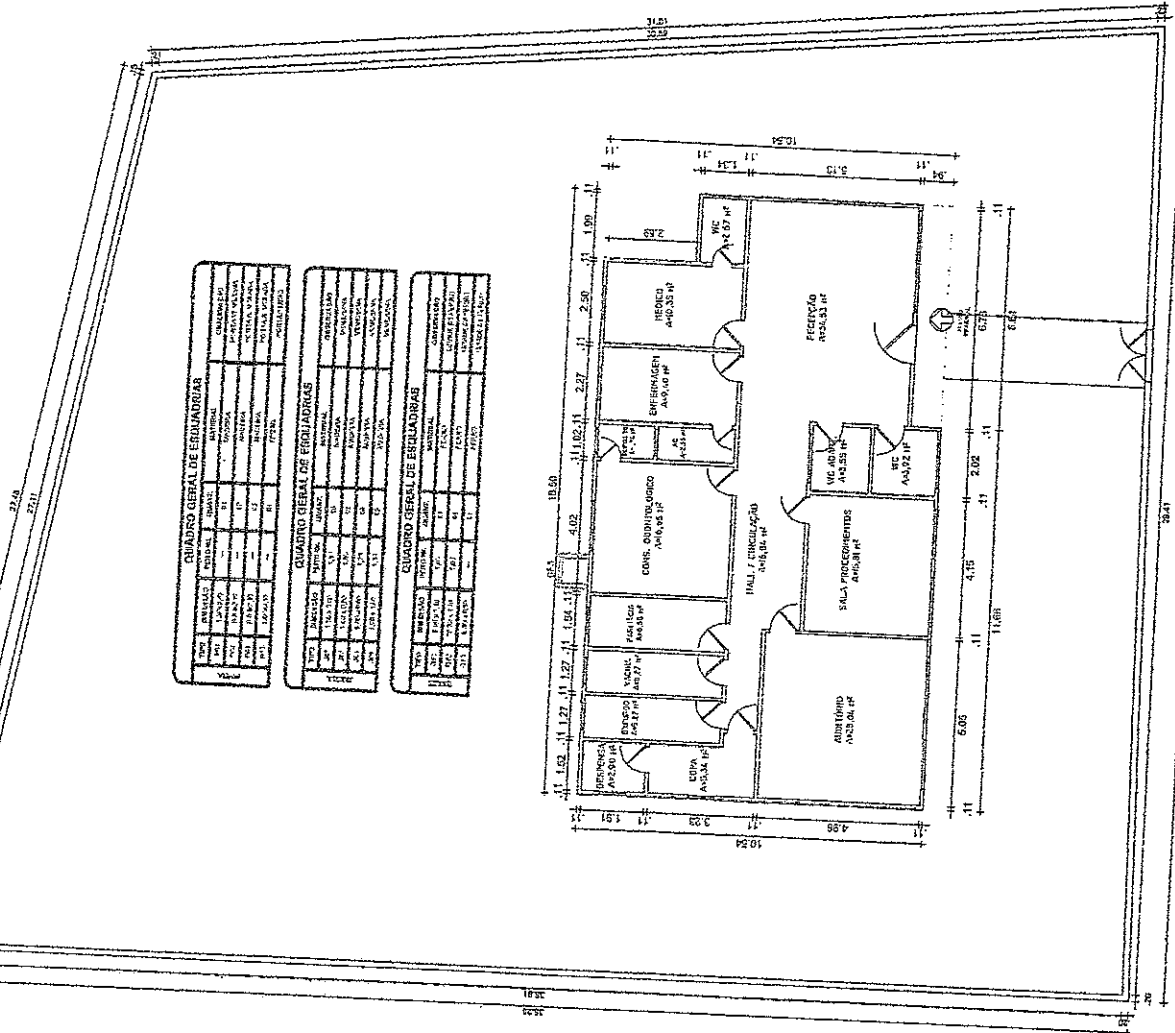
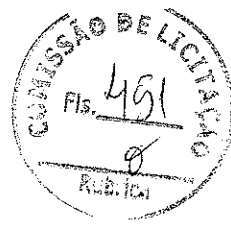
Engenheiro de Trabalho Assessor  
 Engenheiro Civil  
 CNP-06900183610  
 CPF-06900183610

PROJETO ARQUITETÔNICO - 1655 - BOAVIZEM/BA  
 PLANTA BAIXA (OUVRO DE ABASE)  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

MICHEL ANGELO VIANA NETO

PRACA KONENHOR CANDIDO, Nº101, CENTRO  
 BOA VIAGEM





QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS	
ITEM	QUANTIDADE
001	1
002	1
003	1
004	1
005	1
006	1
007	1
008	1
009	1
010	1
011	1
012	1
013	1
014	1
015	1
016	1
017	1
018	1
019	1
020	1
021	1
022	1
023	1
024	1
025	1
026	1
027	1
028	1
029	1
030	1
031	1
032	1
033	1
034	1
035	1
036	1
037	1
038	1
039	1
040	1
041	1
042	1
043	1
044	1
045	1
046	1
047	1
048	1
049	1
050	1
051	1
052	1
053	1
054	1
055	1
056	1
057	1
058	1
059	1
060	1
061	1
062	1
063	1
064	1
065	1
066	1
067	1
068	1
069	1
070	1
071	1
072	1
073	1
074	1
075	1
076	1
077	1
078	1
079	1
080	1
081	1
082	1
083	1
084	1
085	1
086	1
087	1
088	1
089	1
090	1
091	1
092	1
093	1
094	1
095	1
096	1
097	1
098	1
099	1
100	1

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS	
ITEM	QUANTIDADE
001	1
002	1
003	1
004	1
005	1
006	1
007	1
008	1
009	1
010	1
011	1
012	1
013	1
014	1
015	1
016	1
017	1
018	1
019	1
020	1
021	1
022	1
023	1
024	1
025	1
026	1
027	1
028	1
029	1
030	1
031	1
032	1
033	1
034	1
035	1
036	1
037	1
038	1
039	1
040	1
041	1
042	1
043	1
044	1
045	1
046	1
047	1
048	1
049	1
050	1
051	1
052	1
053	1
054	1
055	1
056	1
057	1
058	1
059	1
060	1
061	1
062	1
063	1
064	1
065	1
066	1
067	1
068	1
069	1
070	1
071	1
072	1
073	1
074	1
075	1
076	1
077	1
078	1
079	1
080	1
081	1
082	1
083	1
084	1
085	1
086	1
087	1
088	1
089	1
090	1
091	1
092	1
093	1
094	1
095	1
096	1
097	1
098	1
099	1
100	1

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS	
ITEM	QUANTIDADE
001	1
002	1
003	1
004	1
005	1
006	1
007	1
008	1
009	1
010	1
011	1
012	1
013	1
014	1
015	1
016	1
017	1
018	1
019	1
020	1
021	1
022	1
023	1
024	1
025	1
026	1
027	1
028	1
029	1
030	1
031	1
032	1
033	1
034	1
035	1
036	1
037	1
038	1
039	1
040	1
041	1
042	1
043	1
044	1
045	1
046	1
047	1
048	1
049	1
050	1
051	1
052	1
053	1
054	1
055	1
056	1
057	1
058	1
059	1
060	1
061	1
062	1
063	1
064	1
065	1
066	1
067	1
068	1
069	1
070	1
071	1
072	1
073	1
074	1
075	1
076	1
077	1
078	1
079	1
080	1
081	1
082	1
083	1
084	1
085	1
086	1
087	1
088	1
089	1
090	1
091	1
092	1
093	1
094	1
095	1
096	1
097	1
098	1
099	1
100	1



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 RUA SÃO VICENTE DE PAULA - S/N  
**BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

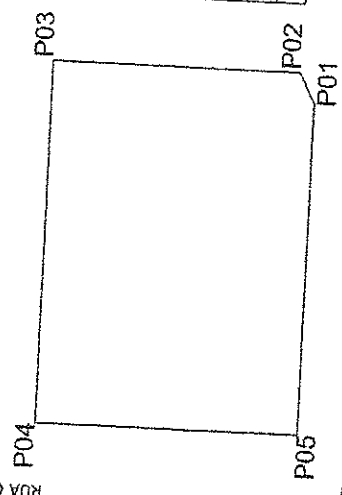
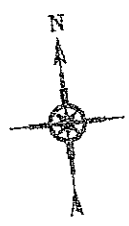
**PROPRIETÁRIO:** UBS - VILA HOLANDA  
**TÍTULO:** PLANTA BAIXA - QUADRO DE ESQUADRIAS  
**PROFESSOR:** MIGUEL ANGELO VIANA NETO  
**PROFESSOR:** GEORDANO DE ARAUJO FESSORA  
**ENGENHEIRO CIVIL:** Engenheiro CIVIL

**PROFESSOR:** UBS - VILA HOLANDA  
**TÍTULO:** PLANTA BAIXA - QUADRO DE ESQUADRIAS  
**PROFESSOR:** MIGUEL ANGELO VIANA NETO  
**PROFESSOR:** GEORDANO DE ARAUJO FESSORA  
**ENGENHEIRO CIVIL:** Engenheiro CIVIL

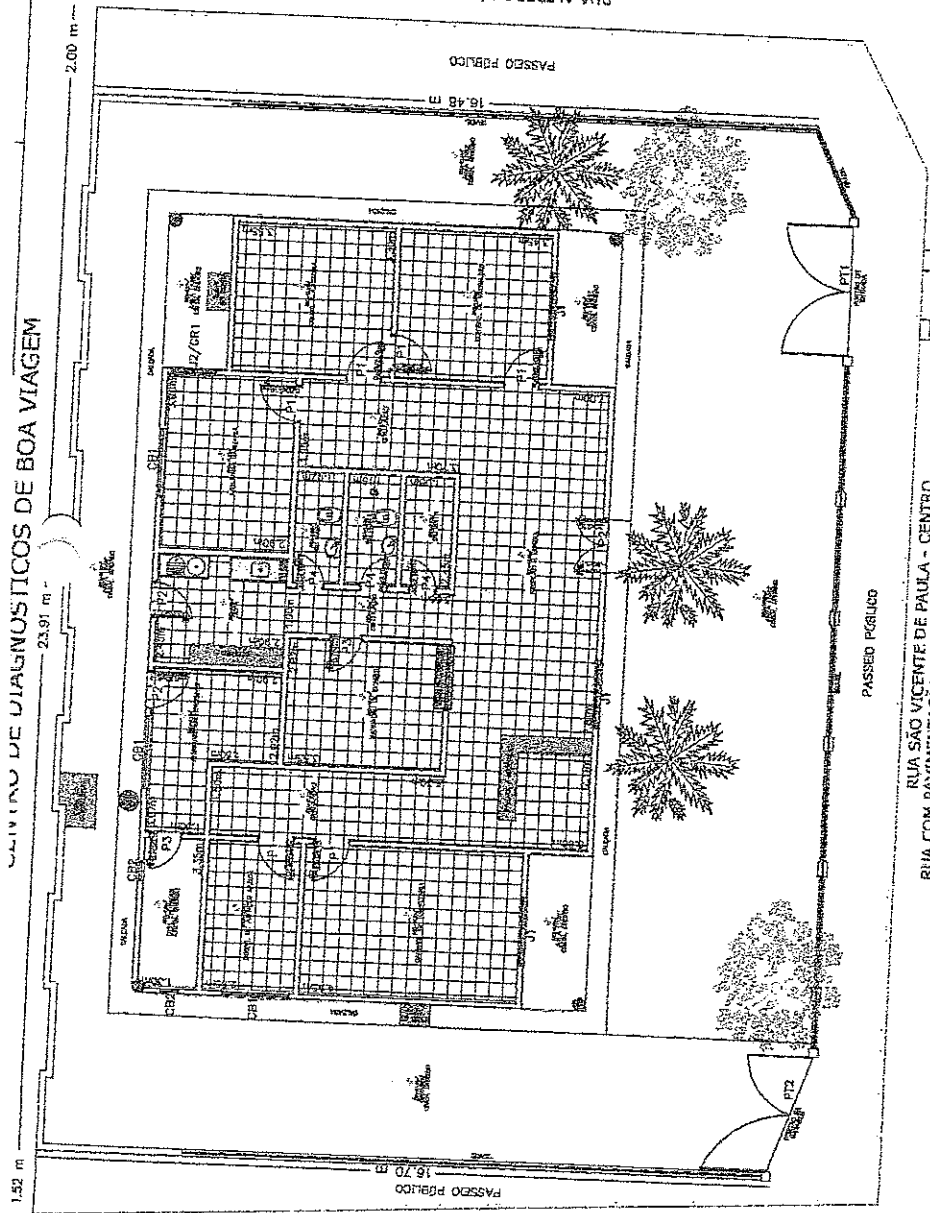
**PROFESSOR:** UBS - VILA HOLANDA  
**TÍTULO:** PLANTA BAIXA - QUADRO DE ESQUADRIAS  
**PROFESSOR:** MIGUEL ANGELO VIANA NETO  
**PROFESSOR:** GEORDANO DE ARAUJO FESSORA  
**ENGENHEIRO CIVIL:** Engenheiro CIVIL

QUADRO DE DIAGNOSTICOS DE BOA VIAGEM

PORTAS	DIREÇÕES	QUANT.	AMBIENTE	OTR
P1	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P2	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P3	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P4	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P5	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P6	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P7	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P8	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P9	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P10	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P11	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P12	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P13	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P14	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P15	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P16	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P17	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P18	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P19	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P20	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P21	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P22	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P23	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P24	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P25	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P26	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P27	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P28	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P29	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P30	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P31	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P32	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P33	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P34	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P35	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P36	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P37	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P38	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P39	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P40	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P41	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P42	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P43	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P44	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P45	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P46	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P47	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P48	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P49	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P50	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P51	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P52	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P53	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P54	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P55	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P56	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P57	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P58	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P59	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P60	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P61	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P62	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P63	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P64	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P65	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P66	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P67	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P68	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P69	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P70	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P71	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P72	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P73	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P74	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P75	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P76	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P77	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P78	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P79	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P80	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P81	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P82	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P83	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P84	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P85	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P86	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P87	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P88	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P89	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P90	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P91	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P92	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P93	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P94	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P95	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P96	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P97	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P98	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P99	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA
P100	0,91	2,16	MATEIRA	01 PAUSA



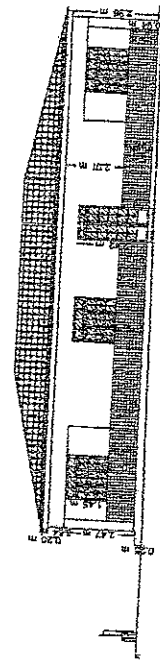
PONTO	COORDENADAS	
	E	N
P01	419163.25	9433417.99
P02	419180.97	9433421.23
P03	419147.36	9433423.91
P04	419143.34	9433402.08
P05	419160.06	9433398.23



RUA MONSENHOR JOSÉ CANDIDO - CENTRO - 8,00m DE LARGURA

RUA ALFREDO TERCEIRO - CENTRO - 8,00m DE LARGURA

RUA SÃO VICENTE DE PAULA - CENTRO - 10,00m DE LARGURA



Fachada da Frente

Fachada da Mureta

Fachada da Frente com mureta

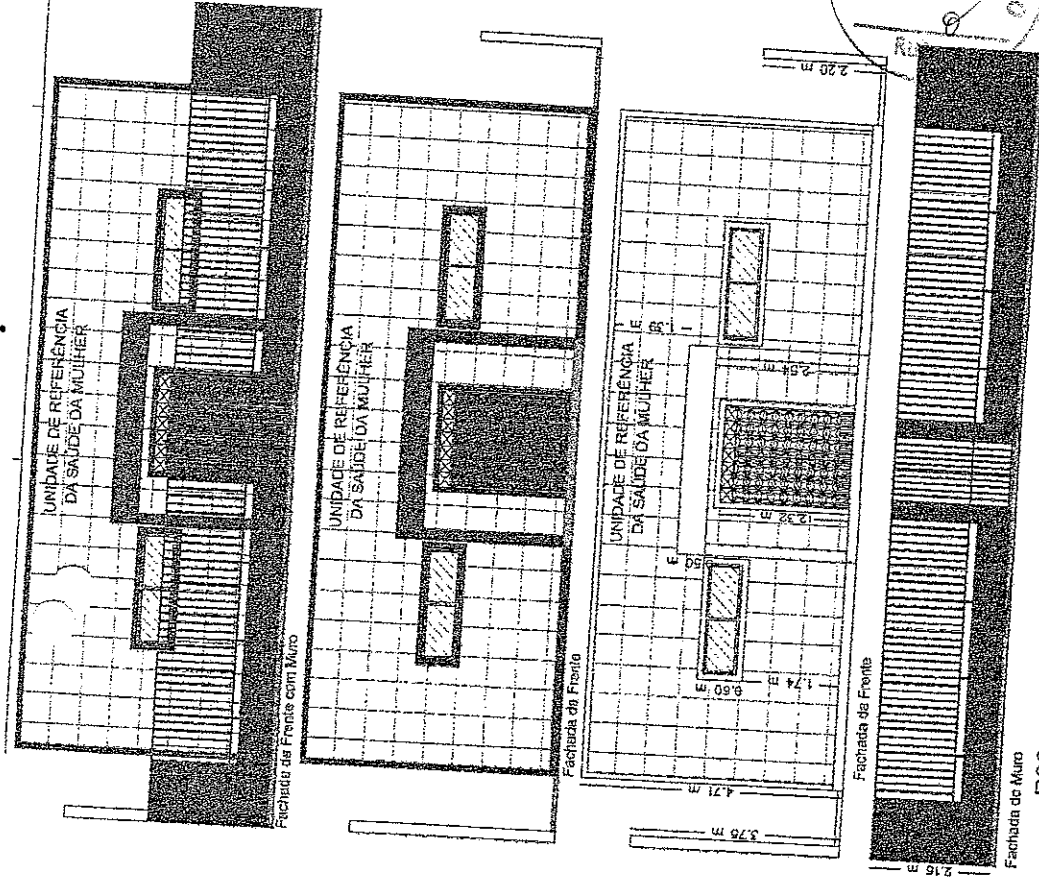
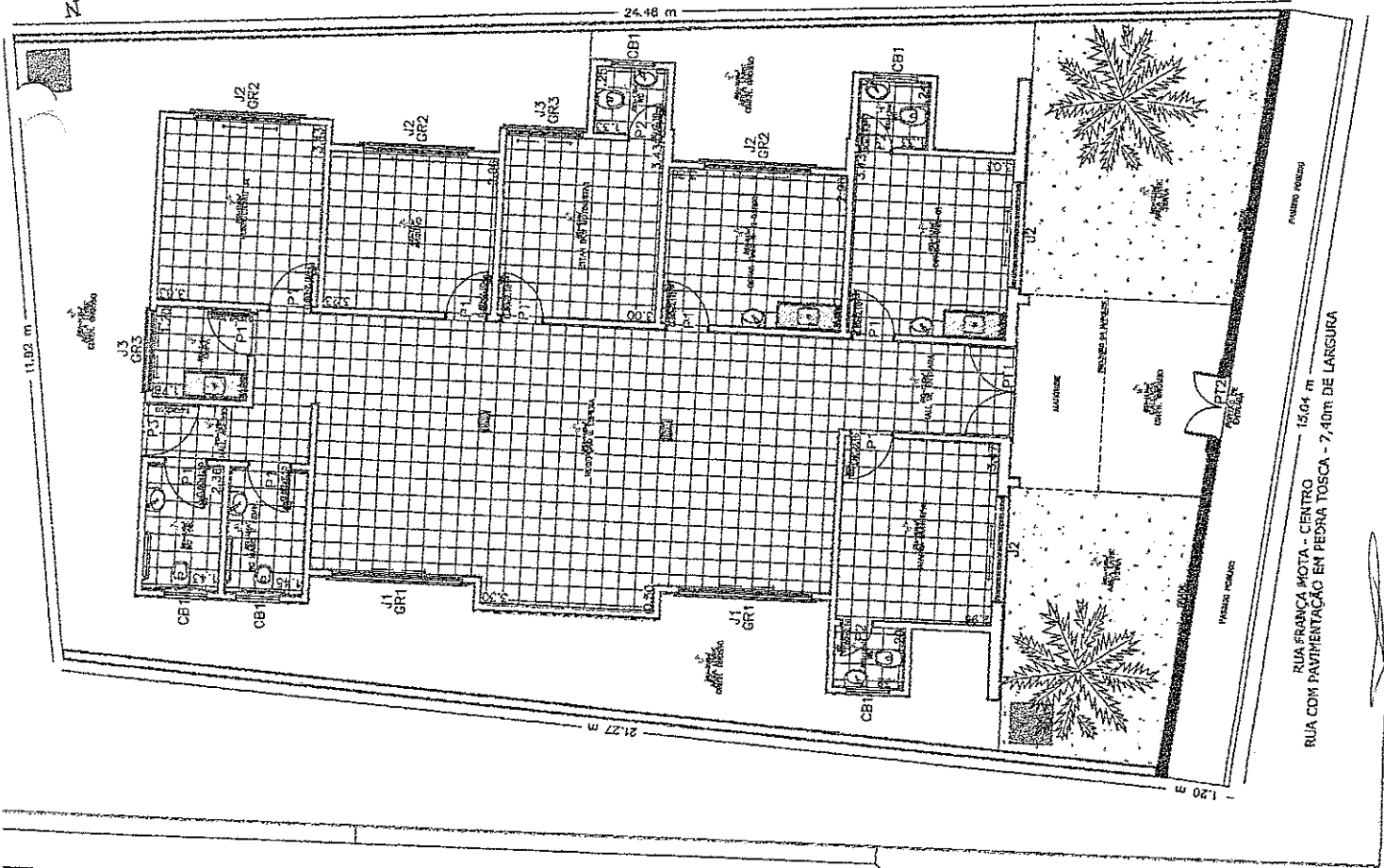
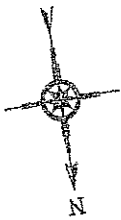
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Secretário de Planejamento Urbano e Territorial  
 Engenheiro Civil  
 RNP-0690183610

PROJETO ARQUITETÔNICO - SECRETARIA DE SAÚDE  
 PL. BAIXO / COORDENADAS / OBRAS / FACHADAS / QUADROS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

MICHEL ANGELO VIANA NETO  
 PLACA MONSENHOR CANDIDO, Nº160, CENTRO  
 BOA VIAGEM - CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 498  
 Rubrica

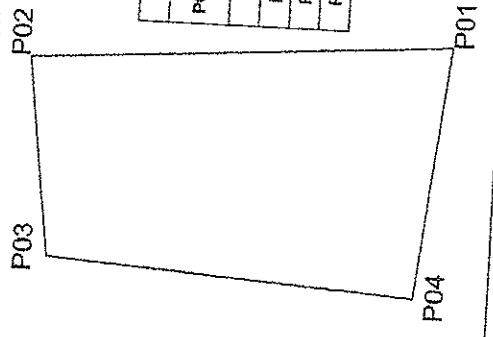


**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Geordene de Araújo Pessoa  
 Engenheira Civil  
 RNP 0600183610

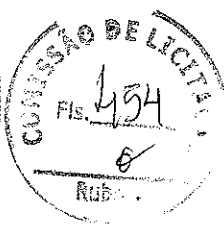
QUADRO DE COORDENADAS

PONTO	COORDENADAS	
	E	N
P01	419087,41	9433495,31
P02	419010,95	9433493,29
P03	419113,08	9433503,61
P04	419093,18	9433508,67



RUA BRANCA MOITA - CENTRO 15,64 m  
 RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - 7,40m DE LARGURA

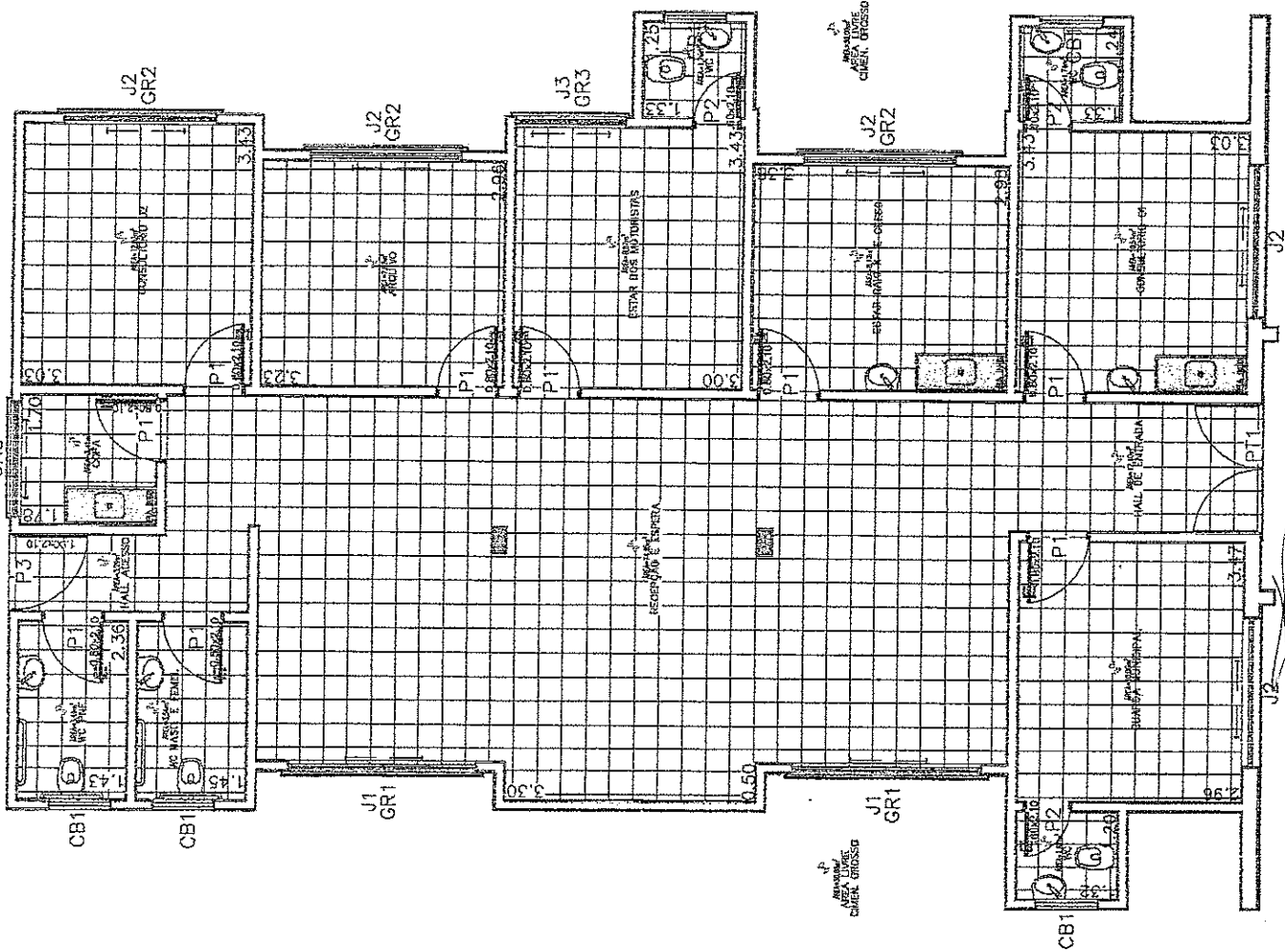
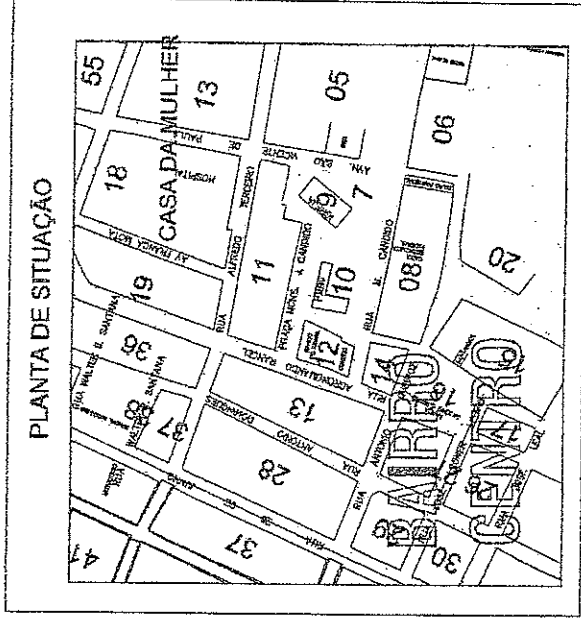
QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS					
PORTAS	DIMENSÕES	QUANT.	AMBIENTE	OBS	
P1	LARGURA 0,80 ALTURA 2,10	08	CONSULT. 01, GUARDA MUNICIPAL, ESTAR, RAIO X E GESSO, ESTAR MOTORISTA, ARQUIVO, CONSULT. 02, COFA, WC MASC. E FEMIN., WC PNE	1 FOLHA	
P2	0,80	08	WC CONSULT. 01, WC GUARDA MUNICIPAL, WC ESTAR MOTORISTA	1 FOLHA	
P3	1,00	01	SALA DE TRAZ	1 FOLHA	
CORRIGIDOS					
CB1	0,80	0,40	08	AMBIENTE	
				WC CONSULT. 01, WC GUARDA MUNICIPAL, WC ESTAR MOTORISTA, WC MASC. E FEMIN., WC PNE	
JANELAS					
J1	2,50	1,50	02	AMBIENTE	
				RECEPCÃO E ESPERA	
J2	2,00	0,60	08	CONSULT. 01, GUARDA MUNICIPAL, ESTAR, RAIO X E GESSO, ARQUIVO, CONSULT. 02	DE CORRER COM BANDEIROLA DE CORRER
J3	1,60	0,60	02	ESTAR DOS MOTORISTAS E COFA	DE CORRER
GRADIS					
GD1	2,80	1,60	02	AMBIENTE	OBS
GD2	2,75	0,62	05	RECEPCÃO E ESPERA	FIXA
GD3	1,50	0,82	02	CONSULT. 01, GUARDA MUNICIPAL, ESTAR, RAIO X E GESSO, ARQUIVO, CONSULT. 02, ESTAR DOS MOTORISTAS E COFA	FIXA
PORTÃO DE FERRO					
FT1	1,70	2,32	01	AMBIENTE	OBS
FT2	1,20	2,16	01	ENTRADA PRINCIPAL	02 FOLHAS
				ENTRADA DA FRENTE	02 FOLHAS



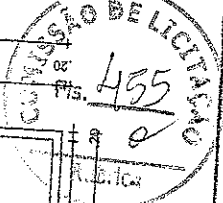
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**  
Construindo uma Nova História

Georgiano de Araújo Bastos  
Engenheiro Civil  
RNP 0601185610

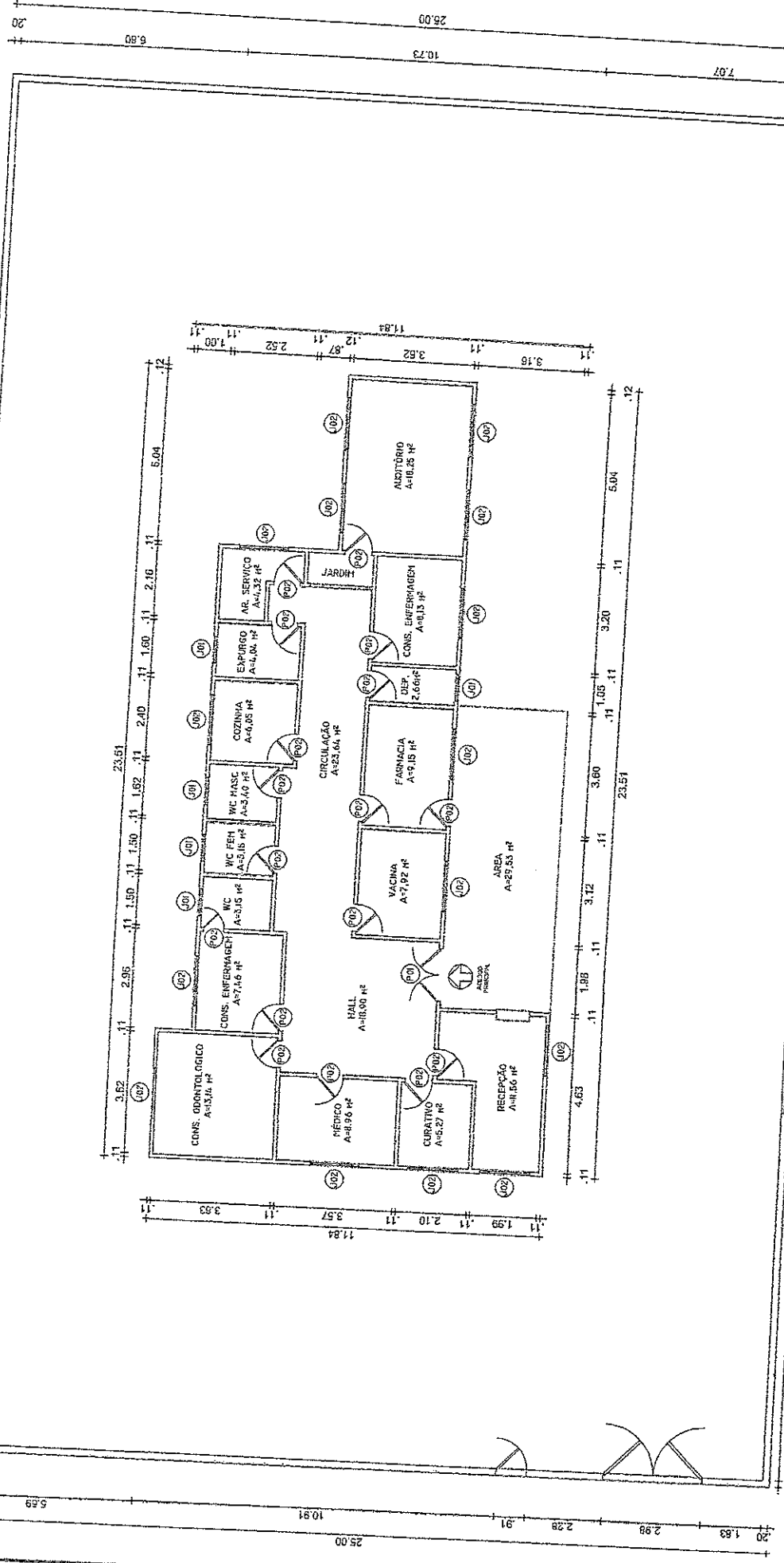
PROJETO ARQUITETÔNICO - UBS - BOAVIAGEM  
PLANTA BAIXA / LOCAÇÃO / QUADRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
MIGUEL ANGELO VIANA NETO







Engenheiro Civil  
 João Roberto de Araújo e Assos



QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

TIPO	QUANT.	MATERIAL
PORTA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

TIPO	QUANT.	MATERIAL
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA
JANELA	11	DE ALUMINIO E FOLHA DE CABRITÓ FOLIA



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

**UNIDADE DE SAÚDE**

RUA SÃO VICENTE DE PAULA - S/N

PROPRIETÁRIO:  
**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

DESENHADOR:  
**MIGUEL ANGELO VIANA NETO**

FRANCHA:  
 01 / 01

REF. TÉCNICO:  
 E-

COORDENADOR:  
 N-

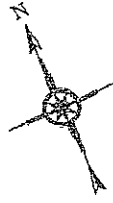
CONTEÚDO:  
**PLANTA BAIXA**

TÍTULO:  
**UNIDADE DE SAÚDE**

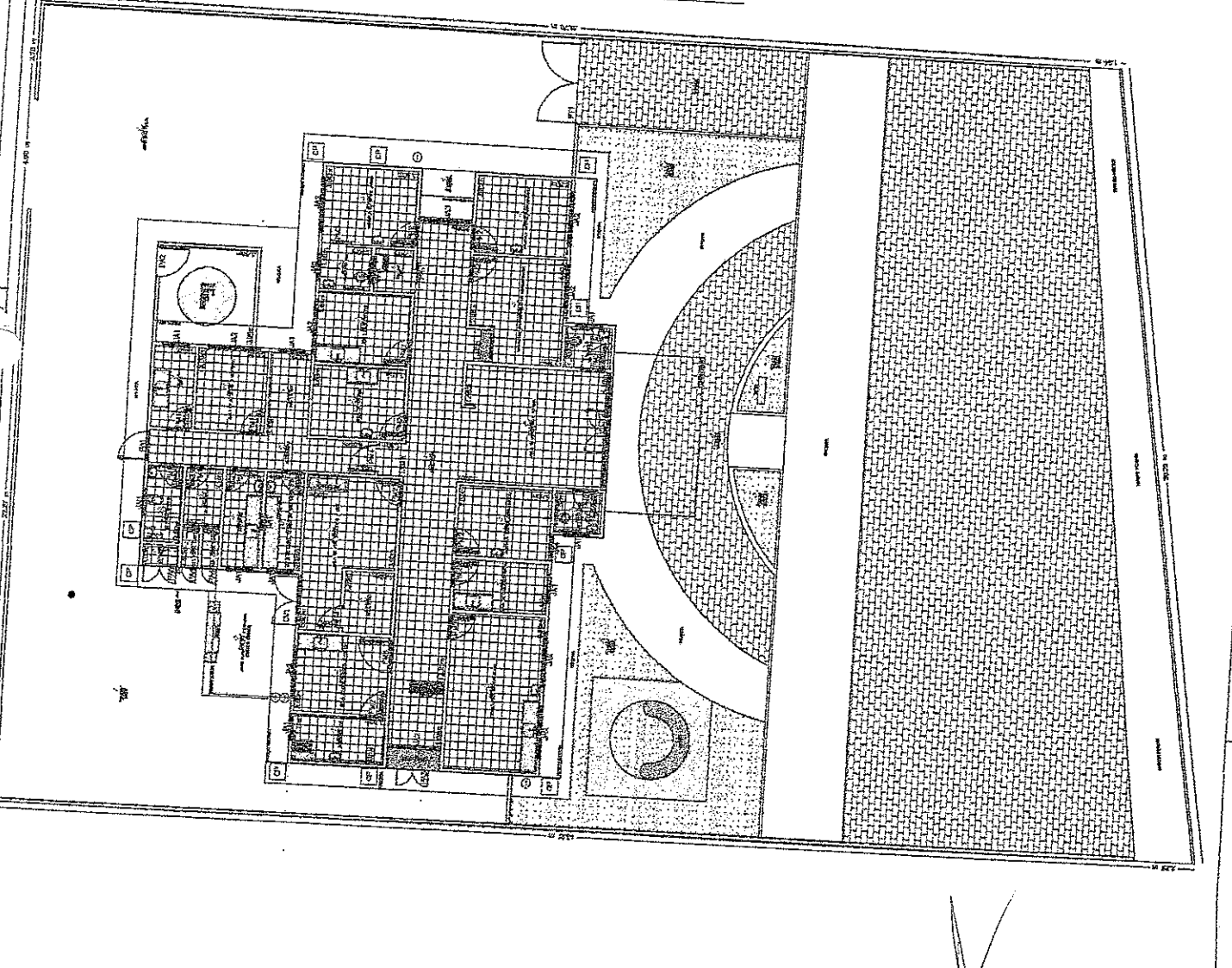
CONDIÇÃO:  
**PLANTA BAIXA**

DATA:  
**MAIO - 2023**

PROJETO:  
**CROQUI**



PONTAS	DIMENSÃO		CONT.	MATERIAL		OBS
	ARGENTINA	ALTURA		MODIFICA	PROPOSTA	
PAC	0,50	2,0	0,7	MARONITE	MARONITE	
PAZ	0,40	2,00	0,8	MARONITE	MARONITE	
PAA	0,30	2,50	0,7	MARONITE	MARONITE	
PAE	0,20	2,50	0,5	MARONITE	MARONITE	
PAF	0,10	2,50	0,2	MARONITE	MARONITE	
PAZ	0,35	2,50	0,8	MARONITE	MARONITE	
PAH	0,25	2,50	0,6	MARONITE	MARONITE	
PAG	0,15	2,50	0,4	MARONITE	MARONITE	
PAI	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAL	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAM	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAN	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAO	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAQ	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAP	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAK	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAJ	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAI	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAO	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAQ	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAK	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	
PAJ	0,05	2,50	0,1	MARONITE	MARONITE	



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
 Construindo uma Nova História

Geordano de A. Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 INEP-0600183610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Rubrica

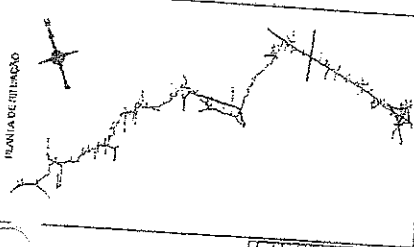
PROJETO ARQUITETÔNICO - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA (CRI)
PLANO DE ALUGAMENTO DE ÁREAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
MARCEL ANGELO VIANA NETO
PRACA MONSENHOR CANDIDO, Nº02, CENTRO
BOA VIAGEM
CEARÁ

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO GOOGLE EARTH**

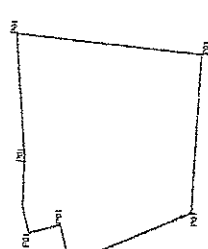
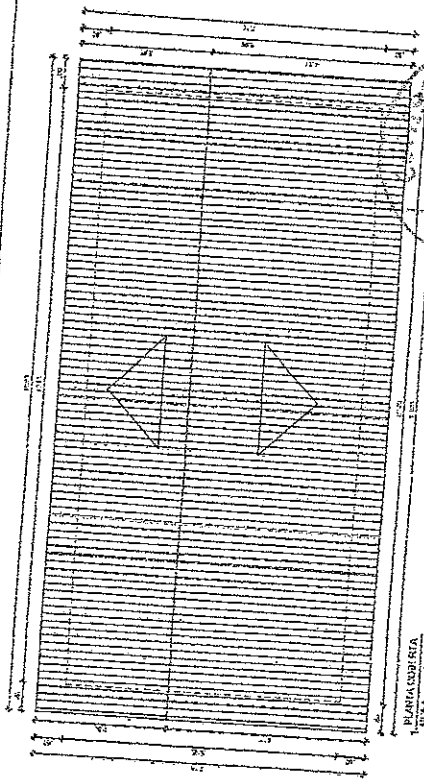


O Posto de Saúde da Massaroca dos Pires, distrito de Boaventura do município de Boaventura, Ceará, Brasil, 12.707,21m de Área, pertencendo ao cadastro de imóveis rurais BR nº 488-87.452,96m não a fiscalização.

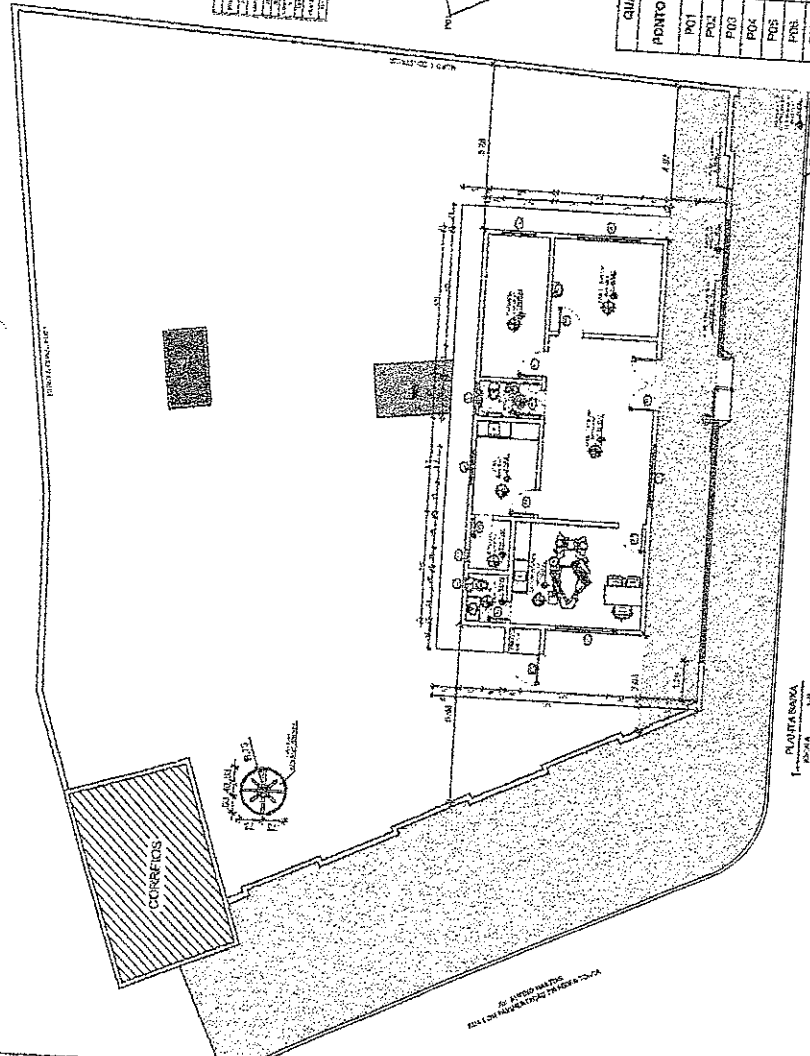
**PLANO DE MÃO**



QUADRO DE COTAÇÕES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...



PORTO	E	N
PO1	407518,72	9470174,57
PO2	408858,03	9470162,79
PO3	408858,03	9470172,43
PO4	408858,03	9470162,43
PO5	408858,03	9470162,02
PO6	408858,03	9470162,74
PO7	407518,72	9470162,74



PROCESSO Nº 458  
PÚBLICA



**PREFEITURA DE BOAVENTURA**  
Construindo uma Nova História

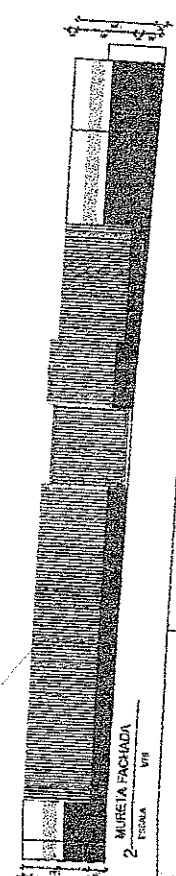
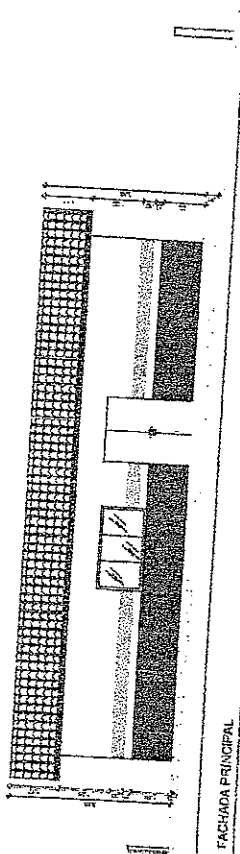
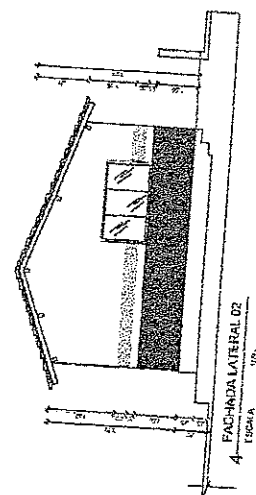
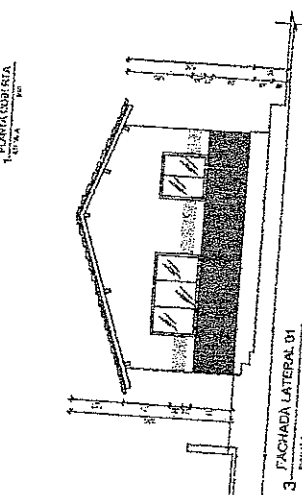
INSTITUTO DE ANÁLISE PESSOAL  
Engenheiro CIVIL  
RNP.0601183610

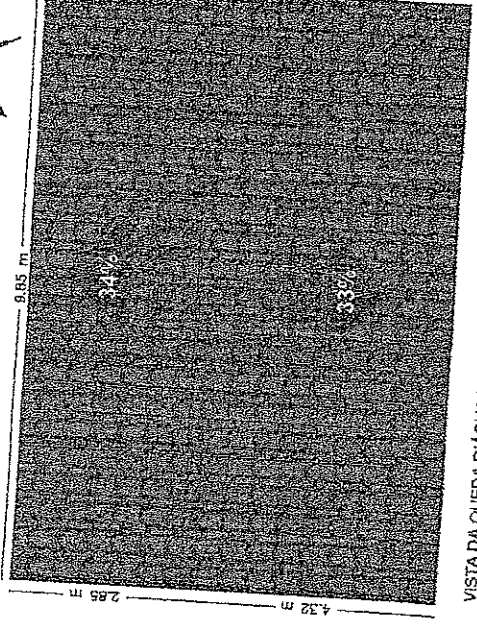
PROJETO ARQUITETÔNICO - URS - MASSARE DOS PIRES

PL. BAIXA / COORDENADAS / COTES / FACHADAS / QUADROS

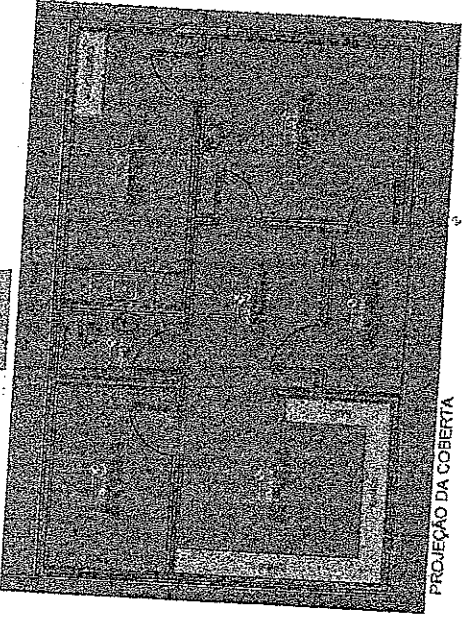
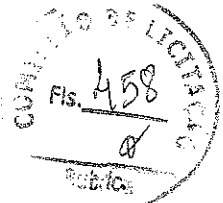
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOA VAGEM

PRACA MONSENHOR CANDIDO, Nº100, CENTRO  
BOA VAGEM - CEARÁ





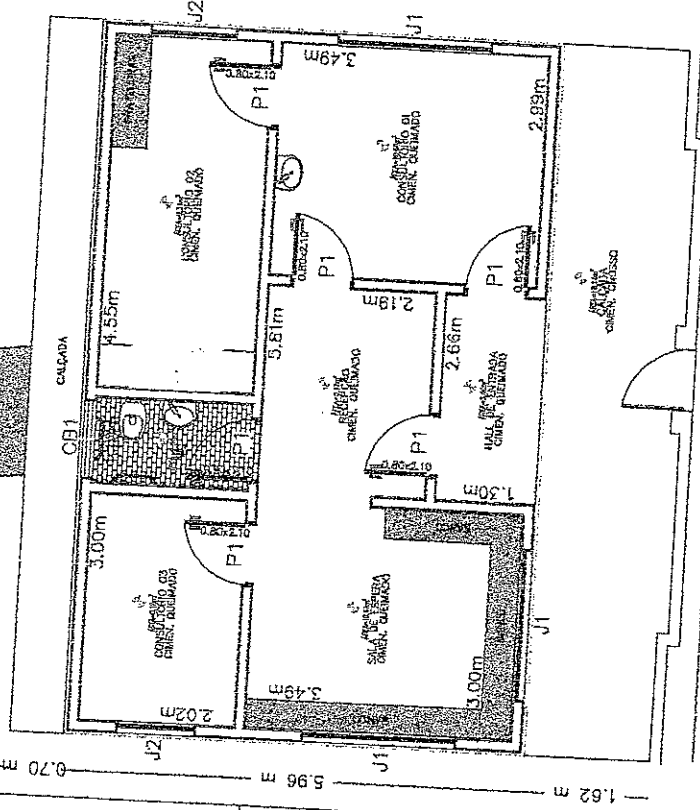
VISTA DA QUEDA D'ÁGUA / INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 33%



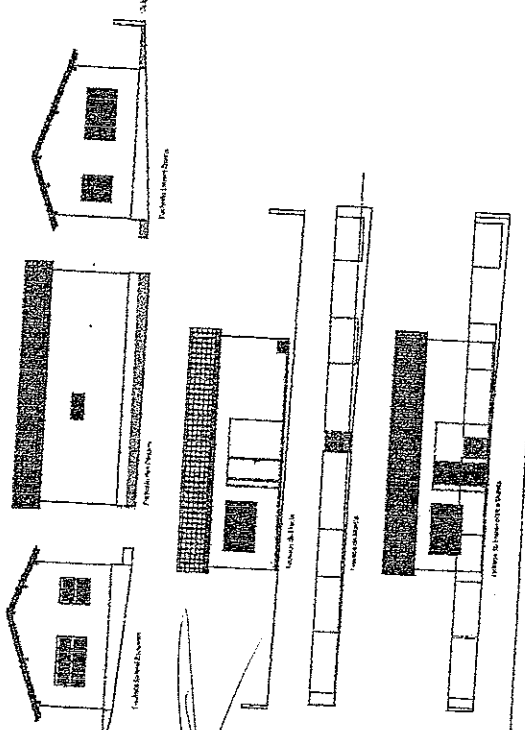
PROJEÇÃO DA COBERTURA

QUANTIDADE GERAL DE RESERVAÇÃO DE COBERTURA

PORTA	DIMENSÕES	QUANT.	MATERIAL	AMBIENTE	Obs
P1	LARGURA / ALTURA	05	MADERA	AMBIENTE	Obs
ANELAR	DIMENSÕES	05	MADERA	AMBIENTE	Obs
J1	LARGURA / ALTURA	05	MADERA	AMBIENTE	Obs
J2	LARGURA / ALTURA	05	MADERA	AMBIENTE	Obs
COLEGOR	LARGURA / ALTURA	05	MADERA	AMBIENTE	Obs
CR1	LARGURA / ALTURA	01	MADERA	AMBIENTE	Obs
FORNO	LARGURA / ALTURA	01	FERRO	AMBIENTE	Obs
PT1	LARGURA / ALTURA	01	FERRO	AMBIENTE	Obs



9,25 m  
RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - 7,00m DE LARGURA



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
Construindo uma Nova História

*Sagrano de Azeite Pessoa*  
Engenheira Civil  
INR 0600183610

PROJETO ARQUITETÔNICO - FICHA DE SAÍDA CADTOLÉ

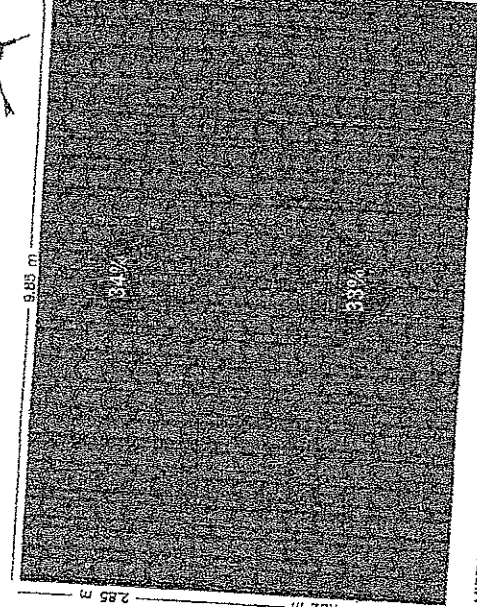
PL. BARRA / CARTES / FACHADAS / OLHADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO: SAGRANO DE AZEITE PESSOA

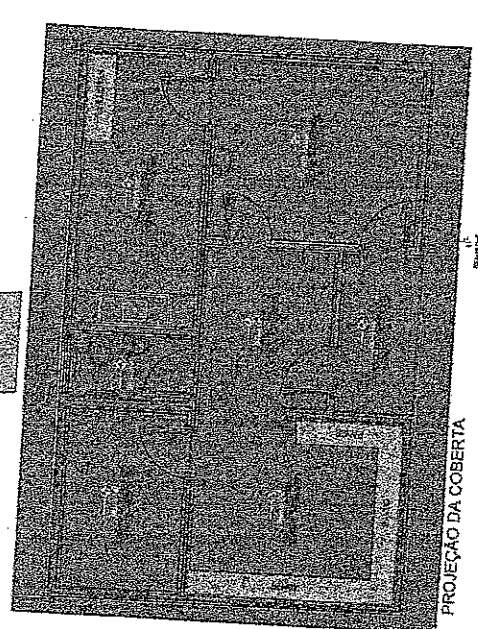
PROJETO: SAGRANO DE AZEITE PESSOA

PROJETO: SAGRANO DE AZEITE PESSOA

PROJETO: SAGRANO DE AZEITE PESSOA

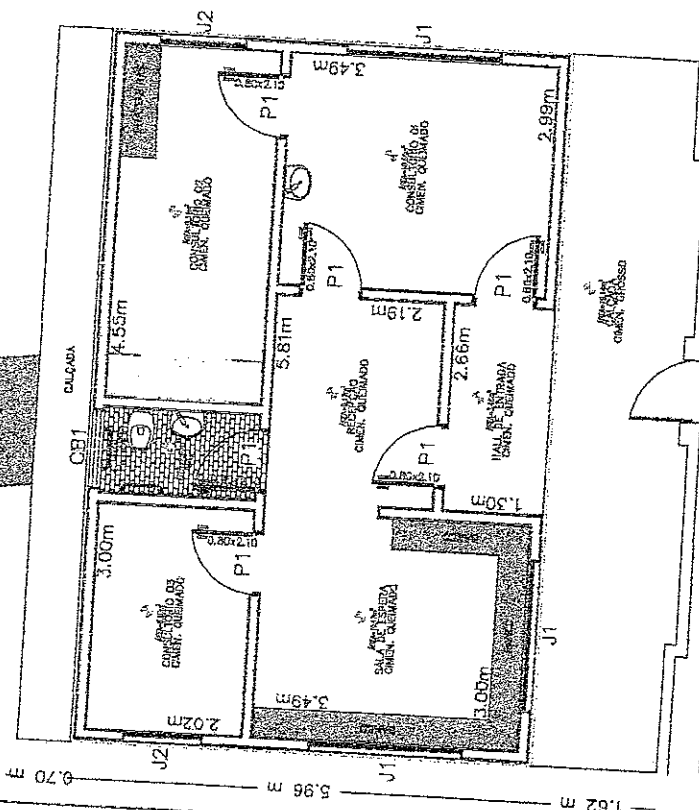


VISTA DA QUEDA D'ÁGUA / INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 33%

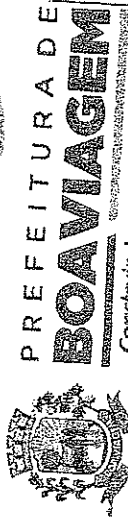
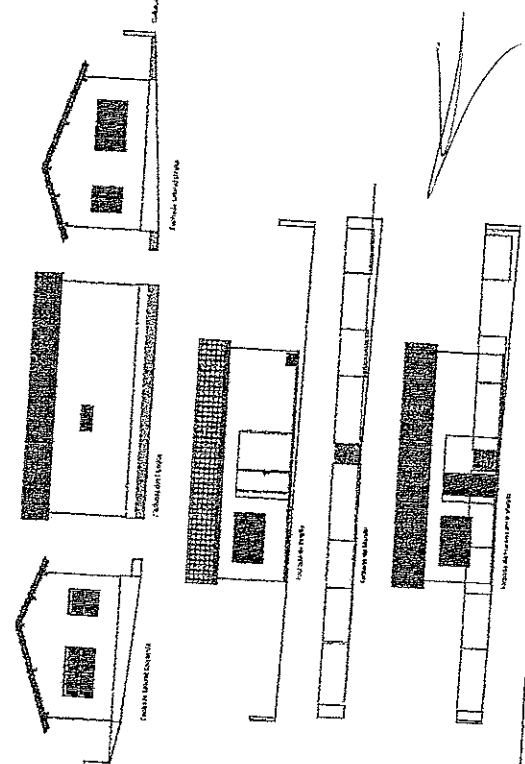


QUADRO GERAL DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

PORTAS	DIMENSÕES	QUANT.	MATERIAL	AMBIENTE	QUB
P1	LARGURA 2.10 ALTURA 2.10	01	MATERIAL	CORR. DE ZONA DE CONDI. DE VEGETAÇÃO	
JANELAS	DIMENSÕES	QUANT.	MATERIAL	AMBIENTE	QUB
J1	LARGURA 2.00 ALTURA 1.20	10	MATERIAL	CORR. DE SALA DE ESPERAR	
J2	LARGURA 1.10 ALTURA 1.80	10	MOFETA MATERIAL	CORR. DE SALA DE ESPERAR	
CONDICIONADOR	DIMENSÕES	QUANT.	MATERIAL	AMBIENTE	QUB
...003	LARGURA 1.00 ALTURA 0.80	01	MATERIAL	NO	
PORTÃO	QUANTIDADE	QUANT.	MATERIAL	AMBIENTE	QUB
PT1	0.00 LARGURA 1.10 ALTURA 1.10	01	FERRO	LOJA SUBTERRÂNEA	



9.25 m  
RUA MARGAR. ANTUNES PAF  
RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA LUSITANA - 7,00m DE LARGURA



**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**  
Constituindo uma Noya História

**PROJETO ARQUITETÔNICO - POSTO DE SAÚDE (PO)**

**PROJETO DE TRABALHO PESSOAL**  
Engenheiro Civil  
RNP-0600183611

**PROJETO**  
P.L. BARRA / CORTES / Fachadas / Quadros

**CLIENTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETA**  
RUBIEL ANGELO VIANA NETO

**PROJETA**  
PLAÇA MARSENIGOT CARDELO NUNO, CENTRO

**PROJETA**  
BOA VIAGEM





## PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Seguem as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

“ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às **parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;” (grifo nosso)

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. ”



**CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
7.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO)	M2
10.3	C1614	LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
7.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO)	M2	454,20	30%
10.3	C1614	LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	2.442,72	30%

Obs: Através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

BOA VIAGEM/CE, JULHO DE 2023

*Geordano de Araujo Pessoa*  
**Geordano de Araujo Pessoa**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP nº 0600183610**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem  
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001

Prezados(as) Senhores(as)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de **720 (setecentos e vinte) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

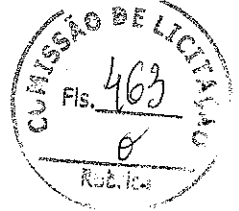
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**



**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
				<b>VALOR GLOBAL (sem B.D.I)</b>	

**Valor R\$ do B.D.I =**

**Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha  
orçamentária  
+  
B.D.I**



Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

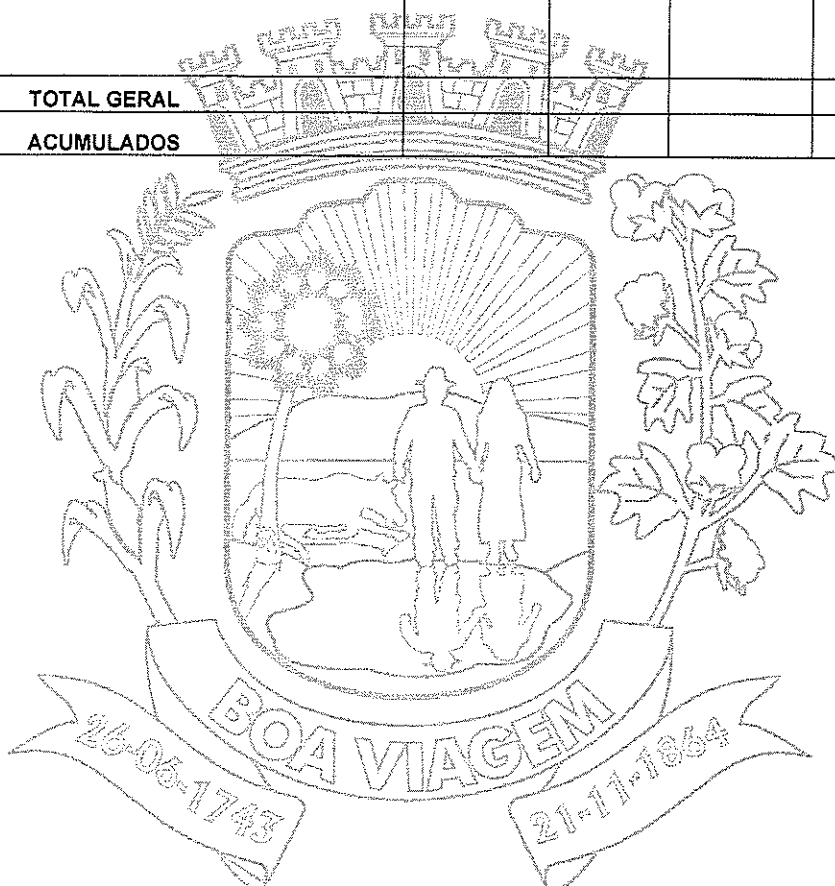


ANEXO III



02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					





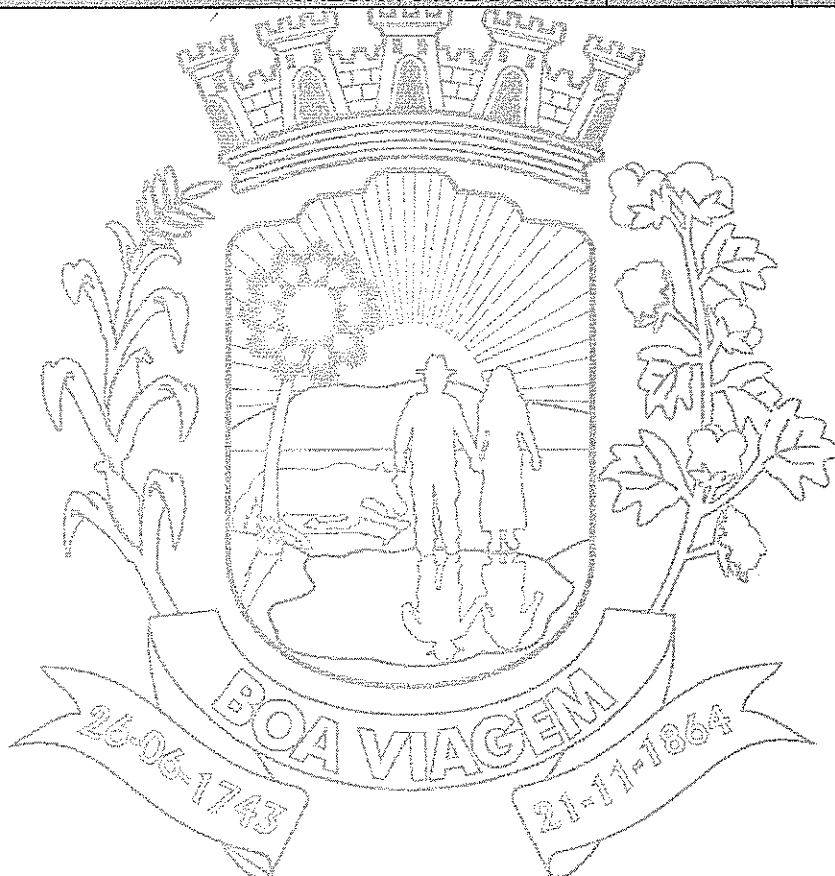


ANEXO III



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			





**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**



CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A  
EMPRESA**

\_\_\_\_\_, **PARA  
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Boa Viagem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, através da Secretaria de Saúde, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Concorrência Pública nº 2023.07.11.001**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

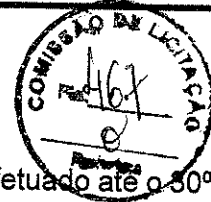
3.1- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo até o período de **720 (setecentos e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 50º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0006.1.011, 0601.10.302.0006.1.012, 0601.10.302.0006.1.014, 0601.10.303.0006.1.015 e 0601.10.122.0002.2.040, elemento de despesa nº 33.90.39.00 e 44.90.51.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **720 (setecentos e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência Pública, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

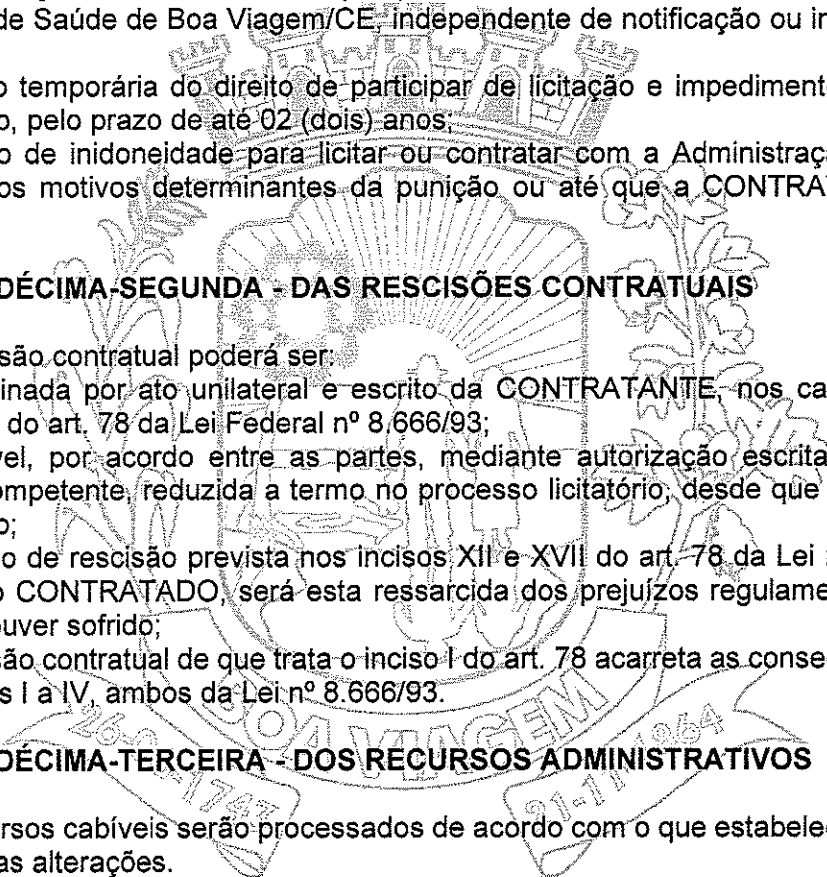
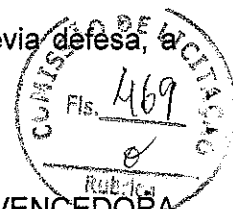
13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.







Boa Viagem/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**Nome do Ordenador(a) de Despesas**

Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

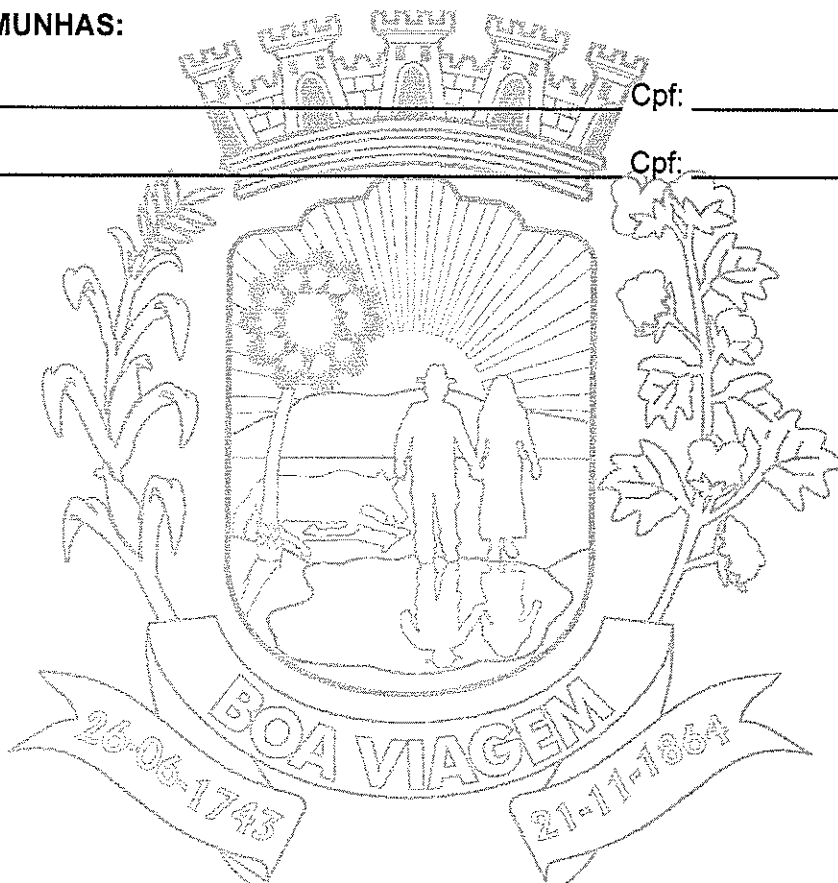
**Nome do Representante Legal**

Cpf:  
Nome da Empresa  
Cnpj  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cpf: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cpf: \_\_\_\_\_





**ANEXO V**

**MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO MENOR**



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP)



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa